



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



EDITAL N° 45 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a Estrutura de empregos, salários e carreiras da Prefeitura Municipal de Guararema e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 3229
De 20 de Outubro de 2017

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os empregos da Prefeitura Municipal de Guararema reger-se-ão pelas normas desta Lei, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º O Plano de Empregos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Guararema compõe-se do quadro de empregos permanentes, constantes no Anexo I desta Lei e do quadro de emprego em extinção na vacância, constante no Anexo VI desta Lei.

Art. 3º Para efeito de aplicação e interpretação desta Lei considera-se:

- I. Quadro de pessoal:** o conjunto de empregos isolados ou de carreira, de provimento efetivo e em comissão da Prefeitura Municipal de Guararema;
- II. Emprego:** o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor público municipal, criado por Lei, com denominação própria e salário pago com recursos públicos;
- III. Função de confiança:** atribuição de funções específicas e destinadas ao exercício de atividades de chefia, direção e assessoramento, e outras a serem discriminadas, acessíveis mediante designação do Prefeito Municipal, somente aos servidores investidos em empregos efetivos das carreiras da Prefeitura Municipal de Guararema;
- IV. Cargo:** conjunto de atribuições, expressando unidades de competência cometida a um agente político nomeado, criado por Lei, com denominação própria e subsídio pago com recursos públicos;



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



V. Classe: o agrupamento de empregos da mesma denominação e idêntica referência de vencimento;

VI. Carreira: a série de classes do mesmo grupo ocupacional, com atribuições semelhantes diferenciadas pelo grau de complexidade;

VII. Nível: a posição de uma ou mais classes dentro de uma carreira;

VIII. Grau: a posição do servidor dentro de um nível;

IX. Padrão: o conjunto de nível e grau;

X. Provimento: o ato administrativo através do qual a autoridade competente designa alguém para titularizar um emprego público;

XI. Progressão: a passagem de um servidor de um grau para outro dentro do mesmo nível da carreira;

XII. Promoção: a elevação do servidor de um nível para outro dentro de uma mesma classe;

XIII. Salário: a retribuição pecuniária pelo exercício das atribuições do emprego público;

XIV. Remuneração: o salário, acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias, estabelecidas em Lei;

XV. Exercício: o desempenho efetivo das atribuições cometidas a um emprego.

Parágrafo único. São considerados ainda como de exercício efetivo os períodos nos quais o servidor estiver afastado em razão de doença devidamente comprovada e justificada, das licenças maternidade, paternidade e adotante, das faltas justificadas e dos períodos em que for colocado à disposição de outros órgãos públicos da União, dos Estados e dos Municípios.

CAPÍTULO II DO PROVIMENTO

Seção I

Das Formas e Requisitos para o Provimento

Art. 4º Os empregos mencionados no Anexo I desta Lei serão providos por meio de concurso público de provas e títulos e ainda pelo enquadramento dos atuais ocupantes dos empregos renomeados.



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Parágrafo único. As provas referidas no *caput* deste artigo poderão ser escritas (teste de múltipla escolha, peça processual e redação), prática e avaliação psicológica, conforme ficar estabelecido no Edital de cada Concurso.

Art. 5º Para o provimento dos empregos públicos na Prefeitura Municipal de Guararema serão observados os requisitos previstos nos Anexos I e II desta Lei e também:

- I. a naturalidade brasileira;
- II. o gozo dos direitos políticos;
- III. a quitação das obrigações eleitorais e militares;
- IV. a idade mínima de dezoito anos;
- V. a aptidão física e mental;
- VI. possuir formação técnica ou superior quando exigida;
- VII. apresentar declaração firmada pelo próprio candidato de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção.

§1º O estrangeiro poderá ocupar emprego público na Prefeitura Municipal de Guararema, obedecidas às condições estabelecidas na legislação federal específica concernente ao estrangeiro.

§2º Verificadas as necessidades de cada Secretaria, fica a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal definir qual curso de formação superior e ensino médio será estabelecido para efeito de requisito de provimento de que trata o Anexo I - Quadro de Empregos Permanentes - para preenchimento das vagas em Concurso Público.

§3º Os empregos a que se refere o parágrafo anterior são os de Analista de Desenvolvimento Social, Analista de Gestão Pública, Analista de Saúde, Engenheiro, Fiscal Tributário, Médico I e Médico II.

§4º Em se tratando de provimento de emprego permanente deverá ter sido aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida no edital.

Art. 6º Fica reservado, para ocupação exclusiva por pessoas com deficiência, o percentual de 5% (cinco por cento) dos empregos públicos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Guararema.

Art. 7º Excetuam-se da regra prevista no artigo 4º desta Lei os empregos contratados por prazo determinado, na forma do que dispõe o artigo 10.





Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Seção II

Dos empregos de provimento em comissão

Art.8º Serão providos em comissão os empregos discriminados no Anexo II desta Lei.

Art.9º Os empregos em comissão serão providos mediante livre escolha do Prefeito dentre as pessoas que satisfaçam os requisitos previstos nesta Lei.

Seção III

Da contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público

Art.10 A contratação de trabalhadores por tempo determinado, para o atendimento de necessidades temporárias de excepcional interesse público, far-se-á de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no Decreto-lei Federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), nas demais leis e atos normativos federais aplicáveis a contratos de trabalho e nesta Lei, na Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art.11 Consideram-se necessidades temporárias de excepcional interesse público as seguintes hipóteses:

- I.** o atendimento a situações de calamidade pública que acarretem risco de qualquer espécie a pessoas ou a bens públicos ou particulares;
- II.** o combate a surtos epidêmicos;
- III.** o atendimento a situações emergenciais;
- IV.** a substituição de profissionais em virtude de licença-saúde e licença-maternidade;
- V.** a realização de censo socioeconômico, de pesquisa cadastral ou de qualquer forma de levantamento de dados de cunho estatístico junto à população do Município, bem como campanhas específicas de interesse público.

Art.12 As contratações de que tratam a seção III ficam restritas àquelas situações em que, em razão da natureza da atividade ou evento, não se justifica manter o profissional no quadro permanente da Administração Pública, podendo ter a duração máxima de seis meses, admitindo-se a prorrogação, uma única vez, por período também não superior a seis meses.



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Parágrafo único. Excetuam-se deste artigo os incisos III e IV do artigo anterior, de atendimento a situações emergenciais e substituição de profissionais em virtude de licença-saúde e licença-maternidade, podendo ter a duração máxima de seis meses, admitindo-se a prorrogação, uma única vez, por período também não superior a seis meses.

Art.13 Na hipótese de, no curso do prazo contratual, cessar o interesse da Administração no prosseguimento do contrato sem que o contratado tenha dado causa para isso ou se o contratado solicitar o seu desligamento, sem justa causa, antes do termo final do contrato, aplicar-se-á o disposto nos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho, respectivamente.

Art.14 Nas contratações por tempo determinado será observado o padrão inicial das tabelas de vencimento de empregos similares do órgão ou entidade contratante e, em não havendo emprego similar, os salários serão fixados com base em pesquisa de mercado a ser feita pela Gerência de Recursos Humanos ou órgão interessado, podendo ser subsidiado pela Divisão de Suprimentos e Bens Patrimoniais.

Art.15 O recrutamento de pessoal a ser contratado nas hipóteses previstas no artigo 11 desta Lei dar-se-á mediante processo seletivo público simplificado, cujo prazo para inscrição dos interessados não poderá ser inferior a 5(cinco) dias.

§1º Os critérios de seleção e requisitos de cada função contratada serão estabelecidos em edital, com ampla divulgação em jornal de grande circulação, após autorização do Prefeito.

§2º Nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 11 o processo de seleção poderá ser dispensado, mediante manifestação motivada da autoridade competente.

CAPÍTULO III DAS CARREIRAS

Art.16 Os empregos da Prefeitura Municipal de Guararema são os discriminados no Anexo I desta Lei, organizados em carreiras.

Art.17 A ascensão funcional nas carreiras da Prefeitura Municipal de Guararema dar-se-á por progressão e promoção, segundo as normas previstas nas seções I e II deste Capítulo e conforme a Avaliação de Desempenho prevista no Capítulo V desta Lei.



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Seção I Da Progressão

Art.18 São fatores que, simultaneamente, possibilitam a progressão do servidor, comuns a todas as classes de empregos constantes do Anexo I desta Lei, após 3(três) anos de sua admissão no serviço público:

- I. o interstício de 2(dois) anos de efetivo exercício do emprego e no grau em que o servidor esteja classificado;
- II. a obtenção pelo servidor de média superior àquela obtida pelos demais servidores pertencentes às classes cujos níveis sejam iguais ao seu, nas duas últimas avaliações de desempenho.

Parágrafo único. No caso de haver somente um servidor pertencente à mesma classe ou nível, os critérios para progressão serão regulamentados por Portaria Municipal.

Art.19 Poderão participar das progressões os servidores que estiverem no efetivo exercício dos seus empregos.

Art.20 As progressões poderão ser realizadas anualmente, desde que atendido ao disposto nos artigos 18 e 19 desta Lei e observada a disponibilidade orçamentário-financeira.

Seção II Da Promoção

Art.21 São fatores que, simultaneamente, possibilitam a promoção, para as classes de emprego com mais de um nível na carreira:

- I. o cumprimento de 5(cinco) anos de efetivo exercício do emprego e no nível em que o servidor esteja classificado;
- II. a obtenção pelo servidor de média superior àquela obtida pelos demais servidores pertencentes às classes cujos níveis sejam iguais ao seu, nas duas últimas avaliações de desempenho;
- III. a apresentação de diploma de escolaridade superior ao nível em que está enquadrado, expedido por instituição de ensino idônea e registrado na forma da Lei.

Art.22 Poderão concorrer à promoção os servidores que estiverem no efetivo exercício dos seus empregos.

Art.23 As promoções poderão ser realizadas anualmente, desde que atendido ao disposto nos artigos 21 e 22 desta Lei e observada a disponibilidade orçamentário-financeira.



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Art.24 As promoções limitar-se-ão a vinte por cento do total dos servidores da classe.

CAPÍTULO IV DO SALÁRIO E DA REMUNERAÇÃO

Art.25 Salário é a retribuição pecuniária pelo exercício do emprego, nunca inferior ao mínimo fixado em Lei.

Parágrafo único. Os salários dos empregos da Prefeitura Municipal de Guararema são os discriminados no Anexo III desta Lei.

Art.26 Remuneração é o salário do emprego acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias, estabelecidas em Lei.

Art.27 Os reajustes a serem concedidos obedecerão aos termos estabelecidos por legislação municipal, observada a política de remuneração definida nesta Lei, assim como o seu escalonamento e os respectivos interstícios de níveis e graus de carreira.

Seção I Das Gratificações

Art.28 Poderão ser concedidas aos servidores públicos da Administração Pública de Guararema as seguintes gratificações e adicionais, na forma do Anexo IV desta Lei:

I. Adicional por Nível de Escolaridade;

II. Gratificação de Incentivo à Ocupação de Função de Confiança;

III. Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Coleta de Lixo e Sepultamentos;

IV. Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista Executivo;

V. Gratificação de Incentivo à Participação em Brigadas de Incêndio e Forças-Tarefa;

VI. Gratificação por substituição a servidor investido em Emprego em Comissão ou Função de Confiança;

VII. Gratificação por Controle Interno;

VIII. Gratificação por Liderança de Grupo de Trabalho;

IX. Gratificação por Responsabilidade Técnica de Unidade de Saúde;

X. Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista de Coleta de Lixo;



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



XI. Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista da Saúde;

XII. Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista do Sistema Viário;

XIII. Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista da Assistência Social.

Art.29 O Adicional por Nível de Escolaridade será concedido aos empregos de Diretor e Coordenador, quando comprovada a conclusão de curso de nível superior.

Parágrafo único. A comprovação de que trata o *caput* deste artigo será feita mediante apresentação de cópia do Certificado de Conclusão total do curso, que deverá ser devidamente protocolada no Setor de Arquivo e Protocolo da Prefeitura Municipal e encaminhada à Gerência de Recursos Humanos, sendo que o Adicional será efetivamente pago a partir do mês subsequente à data do protocolo.

Art.30 A Gratificação de Incentivo à Ocupação de Função de Confiança será devida aos servidores do Quadro Permanente que forem designados para tal, terá a nomenclatura de Coordenador Técnico, Encarregado Técnico e Diretor Técnico e será alterada conforme o Anexo IV desta Lei, quando comprovada a conclusão de curso de nível superior, para os servidores investidos nas funções de confiança de Encarregado Técnico e Diretor Técnico.

§1º Para efeito de cumprimento da jornada de trabalho, ao ser investido em função de confiança o servidor passa a estar à disposição do Executivo.

§2º A comprovação de que trata o *caput* deste artigo será feita mediante apresentação de cópia do Certificado de Conclusão total do curso, que deverá ser devidamente protocolada no Setor de Arquivo e Protocolo da Prefeitura Municipal e encaminhada à Gerência de Recursos Humanos, sendo que o valor será efetivamente pago a partir do mês subsequente à data do protocolo.

Art.31 A Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Coleta de Lixo e Sepultamentos será devida aos servidores ocupantes de empregos permanentes de Auxiliar de Obras, Manutenção e Serviços Públicos e Trabalhador de Serviços de Coleta de Lixo, Coveiro e Roçador que realizam os serviços de coleta de lixo e sepultamentos.

Art.32 A Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista Executivo será devida ao servidor ocupante de emprego

7



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



permanente de Motorista que vier a realizar serviços diretamente relacionados ao Gabinete do Prefeito.

Art.33 A Gratificação de Incentivo à Participação em Brigadas de Incêndio e Forças-Tarefa será devida aos servidores ocupantes do quadro de empregos permanentes que vierem a realizar serviços para combater calamidades públicas, tais como enchentes e deslizamento de encostas, em períodos que tais incidentes ocorrerem.

Art.34 A Gratificação por substituição de Emprego em Comissão ou Função de Confiança será devida aos que vierem a substituir outros servidores em gozo de férias ou licença.

Art.35 A Gratificação por Controle Interno será devida ao servidor do quadro permanente que tiver completado 3 (três) anos de sua admissão no emprego público e for incumbido do Controle Interno, para registrar, pelo período de 2 (dois) anos, através de relatórios e pareceres o cumprimento das obrigações impostas pela Constituição, respeitando o estabelecido em atos próprios de regulamentação de Controle Interno.

Art.36 A Gratificação por Liderança de Grupo de Trabalho será devida aos servidores do quadro permanente que forem incumbidos da liderança de equipes de trabalho para atendimento de necessidade específica ou temporária da Administração e não contempladas na estrutura formal da Prefeitura Municipal de Guararema.

Art.37 A Gratificação por Responsabilidade Técnica de Unidade de Saúde será devida aos servidores do quadro permanente que forem incumbidos da responsabilidade técnica por uma das Unidades de Saúde do Município.

Art.38 A Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista de Coleta de Lixo será devida aos servidores ocupantes de emprego permanente de Motorista que vierem a conduzir veículos diretamente relacionados à coleta de lixo.

Art.39 A Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista da Saúde será devida aos servidores ocupantes de emprego permanente de Motorista que vierem a conduzir veículos diretamente relacionados à área da saúde.

Art.40 A Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista do Sistema Viário será devida aos servidores ocupantes de emprego permanente de Motorista que vierem a conduzir veículos diretamente relacionados ao sistema viário.

Art.41 A Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista da Assistência Social será devida aos servidores



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



ocupantes de emprego permanente de Motorista que vierem a conduzir veículos diretamente relacionados à área da assistência social.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 42 A avaliação de desempenho é o instrumento de gestão por meio do qual a Administração Pública de Guararema auferirá o desempenho individual do servidor bem como sua contribuição para o alcance dos resultados dos planos e programas municipais.

Art. 43 Para a criação dos programas de avaliação de desempenho, a Prefeitura deverá utilizar-se dos objetivos e metas de cada Secretaria, bem como das atribuições definidas para cada servidor.

Art. 44 Poderão participar do processo de avaliação de cada servidor, além dele próprio, seu chefe imediato e a equipe de trabalho na qual estiver inserido.

Parágrafo único. O servidor será avaliado no emprego que ocupa à ocasião da avaliação e, se não estiver inserido numa equipe de trabalho, poderá ser avaliado conjuntamente a outros servidores da mesma Secretaria que com ele trabalham.

Art. 45 A avaliação de desempenho deverá orientar as ações de recursos humanos, sempre que conveniente à melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços públicos, servindo de base para as políticas de progressões e promoções nas carreiras, designações para funções de confiança, capacitação e treinamento e processos por insuficiência de desempenho.

Art. 46 Os processos por insuficiência de desempenho obedecerão aos preceitos estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 2912, de 22 de fevereiro de 2013 e alterações.

Seção I Da Comissão de Desenvolvimento Funcional

Art. 47 A Comissão de Desenvolvimento Funcional será responsável pela gestão do processo de avaliação de desempenho dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Guararema.

Art. 48 A Comissão tratada neste capítulo será composta por cinco membros designados pelo Chefe do Poder Executivo, assim distribuídos:

- I. O Secretário Municipal de Modernização Administrativa e Finanças, que a presidirá;
- II. O responsável pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guararema;



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



III. Um representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

IV. Dois representantes escolhidos pelo Prefeito.

§1º Havendo necessidade de indicação de suplentes para a formação desta comissão, o Prefeito deverá solicitar ao respectivo órgão a indicação do mesmo, para sua apreciação.

§2º Tratando-se de questões afetas ao desenvolvimento funcional ou avaliação de desempenho dos professores, serão representantes do Prefeito dois professores.

CAPÍTULO VI DA CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO

Art.49 A Administração Municipal deverá adotar uma política de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento permanente dos servidores públicos municipais, visando atender às seguintes finalidades:

- I.** melhoria da eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;
- II.** valorização do servidor público, por meio de sua capacitação permanente;
- III.** adequação do quadro de servidores aos novos perfis profissionais requeridos pelo setor público;
- IV.** adequação do quadro de servidores aos objetivos estabelecidos nos planos e programas municipais.

Art.50 Na implementação da Política de Capacitação a Administração Municipal deverá:

- I.** promover o levantamento das necessidades de capacitação nos órgãos públicos locais;
- II.** orientar os órgãos no levantamento de necessidades de capacitação e elaborar o plano de capacitação;
- III.** elaborar e divulgar sínteses e estatísticas sobre os resultados alcançados e as despesas efetuadas com capacitação;
- IV.** promover ações de formação de multiplicadores;
- V.** avaliar resultados da implementação da Política de Capacitação e propor os ajustes necessários.

CAPÍTULO VII DA ADEQUAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES

Art.51 A magnitude, a composição e a alocação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Guararema serão avaliadas e readequadas periodicamente.



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Art.52 Cada Secretaria será responsável por propor ao Secretário Municipal de Modernização Administrativa e Finanças de Guararema a criação de novos empregos ou classes de empregos, níveis e graus de carreiras, bem como por sugerir perfis necessários de servidores e modificações na distribuição dos servidores lotados nas diversas unidades administrativas da Prefeitura.

Art.53 A solicitação para adequação do quadro de pessoal deverá ser devidamente fundamentada, tanto no que diz respeito à distribuição dos servidores quanto no que diz respeito à criação de novos empregos ou classes de empregos ou a definição de perfis necessários e posteriores alterações.

Art.54 Cabe ao Prefeito a decisão sobre a nova estruturação dos empregos, a partir de proposta elaborada pelo Secretário Municipal de Modernização Administrativa e Finanças e observada a disponibilidade orçamentário-financeira.

CAPÍTULO VIII DO ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES

Art.55 Serão extintos na vacância os empregos mencionados no Anexo VI desta Lei.

Art.56 Os servidores em exercício em empregos a serem extintos na vacância, mantidos, transformados ou modificados em razão desta Lei, consideram-se, independentemente de quaisquer outras providências, investidos com exercício em continuação nos empregos correspondentes, lavrando-se as respectivas apostilas em seus prontuários.

Parágrafo único. Os atuais ocupantes do emprego de Monitor de Acompanhamento Escolar permanecerão em exercício no respectivo emprego a ser extinto na vacância.

Art.57 Para efeito do enquadramento, o valor a ser considerado corresponderá ao valor do salário atualmente percebido pelo servidor somado ao valor da vantagem pessoal, quando existente.

Art.58 O emprego do servidor será enquadrado em grau cujo valor seja igual ou imediatamente superior ao resultado obtido de acordo com o artigo anterior.

§1º Todos os servidores serão enquadrados no primeiro ou único nível da carreira.

§2º Caso haja diferença negativa entre o atual salário e aquele do emprego no qual o servidor for enquadrado, esta será adicionada ao salário do mesmo como vantagem pessoal e corrigida de acordo com



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



os índices de reajuste utilizados na revisão geral dos salários do quadro.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 59 Ficam todos os servidores da municipalidade, integrantes do quadro permanente de empregos, investidos em função de confiança ou comissionados, incumbidos de atualizar seu prontuário junto à Gerência de Recursos Humanos, sobretudo quanto à juntada de certificados de conclusão de cursos, providência necessária para eventual pagamento de adicional ou gratificação.

Art. 60 Será extinto na vacância o emprego em comissão de Assistente II, sendo que o prazo final para a extinção expirará em 27 de fevereiro de 2018.

Art. 61 Integram esta Lei os Anexos a seguir relacionados:

- I. Anexo I - Quadro de Empregos Permanentes;
- II. Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão;
- III. Anexo III - Tabelas Salariais;
- IV. Anexo IV - Quadro de Gratificações e Adicionais;
- V. Anexo V - Empregos Mantidos, Transformados ou Modificados;
- VI. Anexo VI - Quadro de Empregos para Extinção na Vacância;
- VII. Anexo VII - Quadro de Atribuições e Requisitos das Funções de Confiança;
- VIII. Anexo VIII - Quadro de Cargos.

Art. 62 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 63 Revogam-se as Leis Municipais nº 3.150, de 7 de junho de 2016; nº 3.173, de 21 de dezembro de 2016; nº 3.187, de 7 de março de 2017 e nº 3.205, de 9 de junho de 2017.

Art. 64 Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

ADRIANO DE TOLEDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Vânia da Conceição Nogueira
VÂNIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo I - Quadro de Empregos Permanentes

Denominação	Atribuições	Requisitos de Provimento	Carga Horária Semanal	Quantidade de Empregos
Analista de Desenvolvimento Social	Planejar, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos e projetos que atendam às necessidades e interesses sociais da população do Município.	Curso de nível superior relacionado à área social, como: Serviço Social, Psicologia, Ciências Sociais, História ou Filosofia.	Serviço Social 30 horas e 40 horas para as demais áreas de formação	4
Analista de Gestão Pública	Planejar, executar, controlar, avaliar o desempenho e realizar estudos relativos às diversas áreas ligadas à gestão, como: Administração, Economia, Ciências Contábeis, Psicologia e Direito.	Curso de nível superior relacionado à gestão da Prefeitura, como orçamento, finanças, recursos humanos, compras e comunicação.	40 horas	1
Analista de Saúde	Prestar serviços de assistência, diagnóstico, análise, tratamento, acompanhamento e prevenção de distúrbios relacionados à saúde dos indivíduos, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.	Curso de nível superior da área da saúde, como: Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	Fisioterapia e Terapia Ocupacional 30 horas e 40 horas para as demais áreas de formação	12
Arquiteto Urbanista	Analizar e elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, bem como acompanhar e orientar a sua execução.	Curso de nível superior em Arquitetura e Urbanismo.	30 horas	2
Bibliotecário	Organização, direção e execução dos serviços técnicos concorrentes às matérias e atividades de ensino de Biblioteconomia, administração e direção de bibliotecas, organização e direção dos serviços de documentação, execução dos serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência.	Curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CRB.	40 horas	2
Cirurgião-Dentista	Prestar serviços de assistência odontológica relativos ao diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção de distúrbios à saúde bucal.	Curso de nível superior em Odontologia.	20 horas	12
Contador	Planejar, coordenar e executar os trabalhos de análise, registro e perícias contábeis, de modo a colaborar com a administração dos recursos patrimoniais e financeiros da Prefeitura.	Curso de nível superior em Ciências Contábeis.	40 horas	2
Enfermeiro	Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde e unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.	Curso de nível superior em Enfermagem.	30 horas	21
Engenheiro	Elaborar estudos e projetos de engenharia na sua área de atuação, bem como coordenar e avaliar sua execução.	Curso de nível superior em uma das áreas da Engenharia, como: Civil, Agrônoma e Ambiental.	30 horas	1
Farmacêutico	Prestar assistência em serviços da área farmacêutica na dispensação, controle, armazenamento e distribuição de medicamentos, bem como realizar análises, orientar sobre o uso de medicamentos e participar da elaboração e da execução de programas de saúde pública.	Curso de nível superior em Farmácia.	40 horas	4
Fiscal Tributário	Planejar e executar a fiscalização do pagamento de tributos, orientando os contribuintes e empregando as devidas penalidades.	Curso de nível superior em áreas afins, como: Economia, Ciências Contábeis, Administração e Engenharia.	40 horas	1



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo I - Quadro de Empregos Permanentes

Médico I	Prestar assistência médica especializada em postos de saúde e demais unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.	Curso de nível superior em Medicina e título de especialista fornecido pelas respectivas Sociedades de Especialidades Médicas ou através do título de especialista após frequentar Residência Médica, reconhecida pelo MEC, como: Clínico Geral, Generalista, Ginecologista, Oftalmologista, Otorrinolaringologista, Pediatra, Neurologista, Geriatra, Psiquiatra e Psiquiatra Pediátrico.	16 horas	11
Médico II	Prestar assistência médica especializada em postos de saúde e demais unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.	Curso de nível superior em Medicina e título de especialista fornecido pelas respectivas Sociedades de Especialidades Médicas ou através do título de especialista após frequentar Residência Médica, reconhecida pelo MEC, como: Clínico Geral, Generalista, Ginecologista, Oftalmologista, Otorrinolaringologista, Pediatra, Neurologista, Geriatra, Psiquiatra e Psiquiatra Pediátrico.	8 horas	37
Médico Veterinário	Prestar assistência médica veterinária e promover a saúde pública por meio da elaboração e execução de programas de vigilância sanitária e de controle e erradicação de zoonoses.	Curso de nível superior em Medicina Veterinária.	40 horas	2
Nutricionista	Planejar, organizar, supervisionar e avaliar serviços de alimentação, nutrição e dietética. Assistência e educação nutricional à coletividade ou indivíduos, saudos ou enfermos, prescrevendo e avaliando dietas.	Curso de nível superior em Nutrição.	40 horas	3
Procurador Municipal	Prestar assistência jurídica às diversas unidades administrativas da Prefeitura, representar judicial e extrajudicialmente o Município, realizar outras tarefas e atribuições formuladas pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, sob orientação desse e do Secretário Municipal Adjunto de Assuntos Jurídicos.	Curso de nível superior em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).	40 horas	1
Psicopedagogo da Educação Básica	Avaliar o aluno e identificar os problemas de aprendizagem, buscando conhecê-lo em seus potenciais construtivos e em suas dificuldades.	Curso de nível superior com especialização em Psicopedagogia.	40 horas	1
Agente de Fiscalização de Trânsito	Fiscalizar o trânsito de acordo com a Legislação Nacional, aplicando multas e orientando os motoristas.	Ensino médio completo e Carteira Nacional de Habilitação, com habilitação na categoria D ou E e A e, Conhecimento de informática: - Windows - Pacote Office - Navegação na Internet	40 horas	11
Agente de Fiscalização Sanitária	Orientar e fiscalizar o cumprimento de leis, regulamentos e normas relativas à higiene pública e sanitária.	Ensino médio completo, Conhecimento de informática: - Windows - Pacote Office - Navegação na Internet	40 horas	3
Agente de Fiscalização Urbana e de Meio Ambiente	Orientar e fiscalizar o cumprimento de Leis, regulamentos e normas relativas a obras públicas e privadas, posturas municipais e meio ambiente.	Ensino médio completo, Conhecimento de informática: - Windows - Pacote Office - Navegação na Internet	40 horas	6
Agente de Gestão Pública	Realizar atividades de apoio à gestão nas diversas áreas da Prefeitura.	Ensino médio completo, Conhecimento de informática: - Windows - Pacote Office - Navegação na Internet	40 horas	59



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo I - Quadro de Empregos Permanentes

Agente de Saúde	Prestar serviços simples de assistência à saúde nos domicílios sob supervisão de profissionais da saúde, bem como orientar a comunidade na promoção da saúde, rastrear focos de doenças específicas e promover a comunicação entre as unidades de saúde e a comunidade.	Ensino médio completo, Conhecimento de informática: - Windows - Pacote Office - Navegação na Internet	40 horas	2
Agente de Zoonose	Coordenar programas de controle e erradicação de zoonoses; monitorar o controle da captura e da vacinação de animais, podendo realizá-las quando necessário; coordenar ações na campanha de castração, monitorando a aplicação de dispositivos de combate a vetores e roedores e a promoção da educação da população sobre higiene pública; exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.	Ensino médio completo, Conhecimento de informática: - Windows - Pacote Office - Navegação na Internet	40 horas	3
Assistente Administrativo da Educação Básica	Prestar suporte às ações da Secretaria da Escola, bem como o atendimento efetivo à comunidade escolar, de acordo com as necessidades de sua unidade.	Ensino médio completo, Conhecimento de informática: - Windows - Pacote Office - Navegação na Internet	40 horas	11
Auxiliar de Trânsito	Auxiliar o Agente de Fiscalização de Trânsito através de apoio operacional na realização de eventos em vias públicas; providenciar a sinalização e/ou medidas de reorientação do trânsito e modificações temporárias ou permanentes da circulação; executar os serviços de colocação, manutenção ou troca de sinalização viária horizontal ou vertical; promover a retirada de qualquer elemento que prejudique a visibilidade ou que possa gerar transtornos à sinalização viária, ou que venha obstruir ou interromper a livre circulação ou comprometer a segurança do trânsito e executar outras atividades de interesse da área.	Ensino Médio completo; Carteira Nacional de Habilitação, com habilitação nas categorias C e A, e Conhecimento de informática: Windows.	40 horas	2
Monitor de Abrigo	Garantir proteção às crianças e adolescentes que tiveram seus direitos básicos violados e/ou ameaçados, respeitando os preceitos do ECA; acolher as crianças e adolescentes com procedimentos que minimizem a situação de fragilidade em que eles se encontram; viabilizar a participação da criança e do adolescente na vida comunitária, bem como em programa de apoio socioeducativo em meio aberto; desenvolver ações que busquem reforçar o vínculo da criança e do adolescente com a sua família de origem ou substituta.	Ensino médio completo, Conhecimento de informática: - Windows - Pacote Office - Navegação na Internet	40 horas	9
Auxiliar de Vida Escolar	Auxiliar na execução de atividades pedagógicas e recreativas diárias; cuidar da higiene, alimentação, repouso e bem estar das crianças, auxiliar o professor na construção de atividades e valores significativos para o processo educativo das crianças; auxiliar o professor no processo de observação e registro de aprendizagem e desenvolvimento das crianças; acompanhar os alunos no transporte escolar, zelando para que o mesmo entre e saia do veículo automotor em segurança; dar assistência nas questões de mobilidade nos diferentes espaços educativos; transferência da cadeira de rodas para outros mobiliários e/ou espaços, cuidados quanto ao posicionamento adequado das condições do aluno, apoio na locomoção para os vários ambientes e/ou atividades escolares extracurriculares para o aluno cadeirante e/ou com mobilidade reduzida; auxiliar e acompanhar o aluno com necessidades educacionais especiais para que este se organize e participe efetivamente das atividades desenvolvidas pela Unidade Educacional, integrado ao seu grupo-classe; participar dos eventos do calendário municipal; preservar as informações referentes ao aluno que recebe seus cuidados; executar outras atividades afins, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	Ensino médio completo, Conhecimento de informática: - Windows - Pacote Office - Navegação na Internet	40 horas	83



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo I - Quadro de Empregos Permanentes

Monitor de Informática da Educação Básica	Preparar aulas desenvolvidas no computador, em trabalho conjunto com os professores, para uso de novas tecnologias, atender aos alunos do PEA e atender a comunidade, através do Projeto Escola, Família e Comunidade.	Ensino médio completo e curso técnico de informática.	40 horas	1
Orientador Social	Atuar em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais da Proteção Básica e Especial. Planejar, executar e avaliar projetos a serem desenvolvidos com crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade econômica e social. Exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.	Ensino médio completo, Conhecimento de informática: - Windows - Pacote Office - Navegação na Internet	40 horas	2
Técnico em Enfermagem	Prestar serviços de assistência em enfermagem em postos de saúde e unidades assistenciais, auxiliando médicos e enfermeiros em suas atividades específicas.	Ensino médio completo; Curso técnico de enfermagem, Conhecimento em Informática: - Windows - Pacote Office - Navegação na Internet	30 horas	24
Técnico em Farmácia	Prestar assistência em serviços da área farmacêutica na realização de operações farmacotécnicas, conferência de fórmulas e controle de estoques, sob supervisão do farmacêutico.	Ensino médio completo; Curso técnico em farmácia, Conhecimento de informática: - Windows - Pacote Office - Navegação na Internet	40 horas	7
Operador de Máquinas Pesadas	Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares utilizados em obras, bem como dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e cargas.	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação com habilitação nas categorias D ou E, de acordo com o CTB.	40 horas	10
Auxiliar de Alimentação e Serviços Gerais	Executar nas diversas áreas da Prefeitura serviços de limpeza, arrumação, preparação e distribuição de refeições, bem como prestar apoio operacional a atividades escolares.	4ª série do ensino fundamental.	40 horas	106
Auxiliar de Obras, Manutenção e Serviços Públicos	Executar serviços de apoio que requeiram habilidades manuais e/ou esforço físico relativos a trabalhos em obras; pintura e solda; manutenção; e auxiliar nos demais serviços públicos.	4ª série do ensino fundamental.	40 horas	57
Auxiliar de Zoonose	Realizar a captura de animais domésticos e sinantrópicos, a limpeza das instalações e alimentação dos animais no canil; realizar a aplicação de vacinas em animais e de dispositivos de combate a vetores e roedores, promovendo a educação da população; exercer outras tarefas correlatas à área de atuação.	Ensino fundamental completo	40 horas	6
Motorista	Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e cargas, incluindo ambulâncias, e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.	4ª série do ensino fundamental e Carteira Nacional de Habilitação com habilitação nas categorias D ou E, bem como habilitação específica para condução de veículos de transporte de emergência, de acordo com o CTB.	40 horas	40
Motorista da Educação Básica	Dirigir veículos automotores de transporte de merenda escolar, materiais permanentes e de consumo; transporte de alunos e conservação dos veículos em perfeitas condições de aparência e funcionamento.	4ª série do ensino fundamental e Carteira Nacional de Habilitação com habilitação nas categorias D ou E, bem como habilitação específica para condução de veículos de transporte de emergência, de acordo com o CTB.	40 horas	3
Trabalhador de Serviços de Coleta de Lixo, Coveiro e Roçador	Percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, coletando o lixo, contribuindo para a limpeza desses locais e despejá-los em caminhões especiais, valendo-se do esforço físico para possibilitar o seu transporte; executar serviços de sepultamentos; executar serviços de roçagem manual e mecânica, realizada em vias e logradouros públicos.	4ª série do ensino fundamental.	40 horas	9
Tratorista Agrícola	Operar, ajustar e preparar máquinas e implementos agrícolas. Realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregar medidas de segurança e auxiliar em planejamento de plantio.	4ª série do ensino fundamental e Carteira Nacional de Habilitação com habilitação nas categorias D ou E, de acordo com o CTB.	40 horas	1



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

NÍVEL DE ASSESSORAMENTO

Das Atribuições Gerais

São atribuições gerais dos Assessores: elaborar e analisar processos e documentos e emitir manifestações sobre os assuntos submetidos à deliberação dos respectivos dirigentes; providenciar a formulação de respostas a pedidos de informações que envolvam as competências das respectivas unidades; prestar apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais, sob a coordenação dos titulares das pastas; acompanhar a atualização de bases de dados, informações sobre prazos e seus cumprimentos e a tramitação de documentos; coordenar e acompanhar as atividades necessárias ao apoio operacional e administrativo no âmbito da pasta onde estiver lotado; promover o exame preliminar dos assuntos encaminhados à pasta onde estiver lotado; providenciar a elaboração e publicação de portarias da pasta onde estiver lotado e acompanhar as respectivas vigências; elaborar e consolidar informações para fins de instrução processual, informação ao cidadão e atendimento às diligências; acompanhar o que for de interesse da pasta onde estiver lotado cujas matérias apresentem informações que ensejem à atuação correicional; elaborar o relatório de atividades, levantamentos e estatísticas, no âmbito da pasta onde estiver lotado; e providenciar a formulação de respostas a pedidos de informações que envolvam as competências da unidade.

Dos Empregos, Atribuições Específicas, Requisitos Mínimos de Provimento, Carga Horária e Quantidade de Empregos

Denominação	Atribuições Específicas	Requisitos Mínimos de Provimento	Carga Horária	Quantidade de Empregos
Assessor Geral de Gabinete	<p>Subsidiar o Gabinete para a tomada de decisões nas ações atinentes à Administração Pública.</p> <p>Buscar dados e informações que se fizerem necessários para análise e efetivação dos atos administrativos.</p> <p>Responder diretamente ao Gabinete, quando solicitado, de forma interlocutória ou por meio de relatório. Assessorar o Gabinete nas reuniões internas ou públicas.</p> <p>Desempenhar outras atividades compatíveis do Gabinete, quando determinadas pelo Prefeito.</p> <p>Acompanhar o cumprimento do Plano de Governo.</p> <p>Analizar a sistemática de trabalho nas áreas da administração buscando a melhor integração e exatidão na prestação dos serviços públicos.</p> <p>Assessorar na elaboração de planos de trabalho.</p> <p>Acompanhar a implantação e execução dos planos, programas e demais projetos, prestando informações ao Gabinete sempre que solicitado.</p> <p>Acompanhar, subsidiar, representar e assessorar o Prefeito e a Administração Pública nas contratações de consórcios públicos e intermunicipais onde o Município de Guararema se efetive como ente consorciado, assim como observar e relatar o cumprimento das normas estabelecidas em Protocolos de Intenções, Contratos de Consórcio, Contratos de Rateio e Contratos de Programas.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Nível Superior completo em Direito, Economia, Administração, Ciências Contábeis, Gestão Pública ou outro similar.	À disposição	1
	<p>Gerir o sistema de informações estratégicas, proporcionando informações com inteligência estratégica agregada, relevantes aos executores das atividades-fim da Administração Pública.</p> <p>Promover a gestão do conhecimento institucional, combinando e utilizando fontes, tipos de informações e conhecimentos disponíveis na organização, para gerar novas competências, aperfeiçoar as já existentes e estimular a capacidade inovadora, visando a melhoria contínua da Administração Pública.</p>			





Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Assessor de Gestão da Informação	Apoiar a elaboração e manutenção de indicadores estratégicos, setoriais e operacionais, além dos indicadores de processos e projetos, criados para o sistema de monitoramento, medição e análise de desempenho.	Nível completo Jornalismo, Comunicação, Publicidade, Marketing, Letras, Direito, Economia, Administração, Ciências Contábeis, Gestão Pública ou outro compatível com o cargo.	À disposição	1
	Estabelecer efetiva comunicação entre a Administração Pública e demais órgãos da sociedade para compartilhamento de informações.			
	Avaliar e prever avanços tecnológicos para gestão informacional, bem como a coleta, armazenamento e disseminação dessas informações.			
	Manter o sistema de medição de desempenho dentro do padrão de qualidade estabelecido na Administração Pública, de maneira que atenda às expectativas e da alta administração para o alcance dos objetivos, identificando problemas e análises críticas, sugerindo melhorias para a evolução do sistema de indicadores.			
	Engajar em processos que oportunizem aprendizado e trocas com o ambiente externo, privilegiando alianças com outros órgãos públicos e organizações para o estreitamento desse relacionamento, facilitando a troca de conhecimento, experiências e informações.			
	Articular a integração de ferramentas de gestão informacional visando o aumento da produtividade e da comunicação estratégica.			
Assessor de Assuntos Intersetoriais	Desenvolver outras atividades afins.	Nível Completo.	À disposição	1
	Assessorar o Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais nos assuntos entre os setores competentes.			
	Integrar todos os setores nos assuntos de interesses do Governo Municipal.			
	Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade que assessorava.			
Assessor de Suporte Tecnológico	Desenvolver outras atividades afins.	Segundo completo. grau	À disposição	1
	Assessorar o Secretário Municipal de Segurança Pública no cumprimento das estratégias propostas pela Diretoria de Informática e Sistemas para organizar atividades e controlar a manutenção dos sistemas.			
	Elaborar ou garantir a atualização das rotinas e da documentação relativa aos sistemas desenvolvidos.			
	Identificar necessidades e implementar os sistemas computacionais necessários à operação e ao desenvolvimento da Administração Pública.			
	Levantar, documentar e gerenciar regras de negócio e requisitos de sistemas.			
Assessor de Empreendedorismo e Fomento	Desempenhar outras atividades afins.	Segundo completo. grau	À disposição	1
	Assessorar o Secretário Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico no cumprimento das estratégias de empreendedorismo.			
	Organizar a execução e os resultados vinculados ao estímulo à inovação, prospectando novas demandas de empreendedorismo.			
	Desenvolver outras atividades afins.			



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Assessor Operacional de Saúde	<p>Assessorar o Secretário Municipal de Saúde nos assuntos operacionais da Secretaria.</p> <p>Assessorar o Secretário Municipal de Saúde analisando e instruindo expedientes submetidos à decisão do mesmo.</p> <p>Planejar, organizar e liderar o controle dos projetos desenvolvidos pela Secretaria.</p> <p>Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade que assessorava.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo completo.	grau	À disposição	1
Assessor de Sistemas de Saúde	<p>Assessorar o Secretário Municipal de Saúde nos sistemas informatizados da secretaria.</p> <p>Controlar a execução do correto funcionamento e a aderência dos sistemas da saúde.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos conjuntos de atividades dos dados computacionais da saúde.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo completo.	grau	À disposição	1
Assessor de Auditoria	<p>Assessorar o Secretário Municipal de Saúde na aferição da preservação dos padrões estabelecidos da saúde.</p> <p>Proceder o levantamento de dados que permitam à Secretaria Municipal de Saúde conhecer a qualidade, os custos e os gastos da atenção à saúde;</p> <p>Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade que assessorava.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo completo.	grau	À disposição	1
Assessor de Controladoria	<p>Assessorar o Gabinete no controle dos custos e apoiar os trabalhos de auditoria interna .</p> <p>Elaborar levantamentos, controles e estudos envolvendo os custos diretos das Secretarias.</p> <p>Elaborar relatórios e facilitar o acesso a documentos e informações da Controladoria.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Nível Superior Completo.		À disposição	1
Assessor Operacional	<p>Assessorar o Gabinete na mobilização da comunidade para atender as necessidades e demais demandas sociais locais.</p> <p>Assessorar o Gabinete e contribuir na formulação das ações, metas e prioridades municipais visando em especial a erradicação da pobreza extrema e da fome.</p> <p>Assessorar o Gabinete no acompanhamento e avaliação do impacto das políticas e ações sociais desenvolvidas pelo governo no Município.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo completo.	grau	À disposição	1
Assessor de Integração aos Serviços de Urgência e Emergência	<p>Assessorar o Secretário Municipal de Segurança na integração aos Serviços de Urgência e Emergência.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos cursos integrados de inteligência de segurança pública, a ser ministrado, conjuntamente, pelas Polícias Civil e Militar.</p> <p>Desempenhar outras atividades afins.</p>	Segundo completo.	grau	À disposição	1



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Assessor de Governo e Relações Institucionais	Assessorar o Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, nas fases de geração, articulação e análise das variáveis que integram os processos de tomada de decisão da autoridade superior, e que, pela importância das mesmas, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com o projeto do governo.	Segundo completo.	grau	À disposição	1
	Assessorar o Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais matérias que requeiram o desenvolvimento de estudos e pesquisas relativos às políticas públicas de interesse do Governo Municipal.				
	Assessorar o Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais analisando e instruindo expedientes submetidos à decisão do mesmo.				
	Assessorar o Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais no trabalho de controle do cumprimento das ordens dele emanadas, das Leis e dos atos normativos municipais, no âmbito de atuação da respectiva unidade organizacional.				
	Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade que assessorava.				
Assessor de Programas de Aprimoramento Administrativo	Desenvolver outras atividades afins.	Segundo completo.	Grau	À disposição	1
	Assessorar o Secretário Municipal de Modernização Administrativa e Finanças de modo a desenvolver instrumentos de política pública voltado para o aumento da capacidade da Administração Pública em diferentes áreas da gestão de modo a possibilitar o financiamento não contingenciado, a exploração do potencial de receitas próprias e transferidas, o controle dos gastos e racionalização do uso dos recursos públicos, o ganho de transparéncia e de qualidade na ação governamental, o acesso às novas tecnologias da informação e comunicação e a melhoria da qualidade de atendimento ao cidadão.				
	Assessorar o Secretário Municipal de Modernização Administrativa e Finanças na elaboração de estudos para a capacitação do servidor público para uma atuação qualificada e diferenciada na modernização administrativa da Administração Pública.				
	Assessorar o Secretário Municipal de Modernização Administrativa e Finanças no aperfeiçoamento do desempenho profissional, através da oportunidade de acesso a novos conhecimentos teóricos e de ênfase nas práticas específicas.				
	Assessorar o Secretário Municipal de Modernização Administrativa e Finanças no aprimoramento de uma visão crítica e abrangente da Administração Pública Municipal orientando sua ação para a melhoria das condições da rotina administrativa.				
Assessor de Planejamento Financeiro	Desenvolver outras atividades afins.	Segundo Grau completo.	À disposição	1	
	Assessorar o Secretário Municipal de Modernização Administrativa e Finanças na análise de viabilidade financeira de programas e projetos de iniciativa da Administração Pública, assim como auxiliando na análise da legislação competente e entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.				
	Assessorar o Secretário Municipal de Modernização Administrativa e Finanças na análise e elaboração de relatórios gerenciais para acompanhamento financeiro das diversas áreas da Administração Pública.				



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

	<p>Assessorar o Secretário Municipal de Modernização Administrativa e Finanças na elaboração de orçamentos e análise dos custos reais previstos para cada unidade orçamentária.</p> <p>Assessorar o Secretário Municipal de Modernização Administrativa e Finanças diretamente na elaboração de cenários e no processo de tomada de decisão da gerência.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>			
Assessor de Políticas de Empregabilidade	<p>Assessorar diretamente o Secretário Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico a promover a integração entre a Administração Pública, trabalhadores e geradores de empregos e rendas.</p> <p>Assessorar diretamente o Secretário Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico na preparação de estudos para o desenvolvimento de atividades profissionais que possam fortalecer a geração de empregos e renda no Município, acompanhando e relatando os seus resultados.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo Grau completo.	À disposição	1
Assessor de Suporte às Unidades Culturais	<p>Assessorar o Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer na estruturação da rede de equipamentos culturais, e analisando e relatando os seus resultados.</p> <p>Assessorar o Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer nos assuntos relativos à unidades culturais, bem como realizar a supervisão destas unidades.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Assessor de Atividades Sócio Culturais	<p>Assessorar o Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer no planejamento articulado da programação dos equipamentos e espaços culturais.</p> <p>Assessorar o Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer na execução das atividades Sócio culturais.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Assessor de Valorização e Fortalecimento da Cultura	<p>Assessorar o Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer na melhoria contínua do Plano Municipal de Cultura executando as políticas e as ações culturais definidas, e analisando e relatando os seus resultados.</p> <p>Assessorar o Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer na integração aos sistemas nacionais e estaduais de Cultura.</p> <p>Assessorar o Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer na articulação com os atores públicos e privados no âmbito do Município.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1

2



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Assessor de Ensino Profissionalizante	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Empreendedorismo e Capacitação nas ações voltadas ao aprimoramento e à expansão dos ensinos técnico, tecnológico e profissionalizante no Município de Guararema, além de propor políticas de execução de programas.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à formação de profissionais de nível médio.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à realização de estudos, diagnósticos, novas metodologias e materiais didáticos no campo dos ensinos técnico, tecnológico e profissionalizante, com foco na capacitação profissional de trabalhadores e empreendedores em consonância com as demandas de cada região e setor produtivo do Município de Guararema.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo completo.	grau	À disposição	1
Assessor do Balcão de Empregos	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Empreendedorismo e Capacitação referente ao projeto "Balcão de Empregos", nas ações de preenchimento de vagas de empregos aos cidadãos guararemenses.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo completo.	grau	À disposição	1
Assessor da Sala do Empreendedor	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Empreendedorismo e Capacitação referente ao programa "Sala do Empreendedor" e nas ações que possibilitem o incentivo à legalização de negócios informais que se enquadrem nos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06, também conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados na abertura de novas empresas e regularizar as atividades informais e oferecer serviços aos Microempreendedores Individuais -MEI.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo completo.	grau	À disposição	1
Assessor do Banco do Povo	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Empreendedorismo e Capacitação referente ao programa estadual "Banco do Povo" e nas ações que possibilitem o desenvolvimento socioeconômico através de micro e pequenos empreendimentos.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo completo.	grau	À disposição	1



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Assessor de Habitação Social	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar os projetos de urbanização de assentamentos precários, a fim de captar recursos junto ao Governo Federal, Estadual ou organismos internacionais. Em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento e Serviços Públicos, direcionar o cumprimento das estratégias e organizar os projetos de urbanização de assentamentos precários. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a regularização fundiária e pós-ocupação de Projetos de Urbanização de Assentamentos Precários. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a gestão sócio-comunitária dos projetos e programas habitacionais. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a gestão do Conselho e Fundo Municipal de Habitação. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a gestão do Auxílio Moradia Municipal e Estadual. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar os convênios habitacionais e de desenvolvimento institucional vinculados aos programas habitacionais. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar o acompanhamento social de mapeamento e futuros mapeamentos no que tange as necessidades do Município. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a vistoria de trabalhos específicos a mapeamento. Desenvolver outras atividades.	Segundo completo.	grau	À disposição	1
Assessor de Sistemas de Gestão da Qualidade e Ambiental	Coordenar o cumprimento das estratégias, organizar atividades e controlar a execução da Gestão da Qualidade com base em padrões e normas nacionais ou internacionais, que compreende treinamento, mapeamento, documentação dos processos produtivos e registro das atividades realizadas por uma organização. Desenvolver outras atividades afins.	Nível Completo.	Superior	À disposição	1
Assessor de Controle de Veículos, Maquinários e Equipamentos	Controlar a execução e os resultados na utilização e conservação dos veículos, maquinários e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento e Serviços Públicos. Controlar a execução e os resultados vinculados aos contratos de locação de veículos e equipamentos de terceiros. Controlar a execução e os resultados vinculados à administração dos meios de transporte interno da Prefeitura, compreendendo a operação, a normatização do controle, a manutenção e uso da frota de máquinas, equipamentos e veículos. Controlar a execução e os resultados vinculados da fiscalização da frota municipal, da frota adquirida com recursos provenientes de fundos e convênios dos entes da federação, bem como das oficinas própria e terceirizadas. Desenvolver outras atividades afins.	Segundo completo.	grau	À disposição	1
Assessor Municipal de Saúde	Assessorar o Secretário Municipal de Saúde na capacitação do Sistema de Relatório de Gestão (SARGSUS). Assessorar o Secretário Municipal de Saúde na elaboração e execução do Plano Municipal de Saúde e da Programação Anual de Saúde. Assessorar o Secretário Municipal de Saúde nas Conferências Municipais de Saúde e nas atividades dos Conselhos Municipais de Saúde, analisando e relatando os seus resultados.	Segundo grau completo.		À disposição	1

X



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

	<p>Assessorar o Secretário Municipal de Saúde na avaliação e acompanhamento de indicadores da saúde.</p> <p>Assessorar o Secretário Municipal de Saúde na elaboração de programas de capacitação dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e do cidadão sobre o processo de avaliação da saúde pública e controle social.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>			
Assessor de Desenvolvimento de Obras Públicas	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Planejamento e Serviços Públicos na análise dos projetos arquitetônicos e verificar o atendimento das normas estabelecidas pelo Código de Obras.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao cadastro de engenheiros, arquitetos e técnicos da Prefeitura do Município de Guararema, aptos a aprovar projetos. Controlar a execução e os resultados vinculados aos atos de Conclusão da Obra.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a Fiscalizar de modo geral as construções em andamento, visando ao cumprimento do projeto, emitindo, se for o caso, Notificação e Auto de Infração, Multas e Embargos. Controlar a execução e os resultados vinculados aos Alvarás de Execução.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à numeração em sequência nas novas edificações, através de medição da rua.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à execução de melhorias nos passeios (construção de calçadas e muretas) e/ou desobstrui-los.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a correta representação das peças gráficas dentro das exigências da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao tipo de construção dentro de cada zoneamento específico.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Assessor de Políticas para o Desenvolvimento Social	<p>Assessorar o Secretário de Assistência Social, Habitação e Cidadania na orientação dos projetos sociais implantados e a serem implantados pelo Município de Guararema, analisando e relatando os seus resultados.</p> <p>Assessorar o Secretário de Assistência Social, Habitação e Cidadania na avaliação e revisão dos programas e projetos sociais.</p> <p>Assessorar o Secretário de Assistência Social, Habitação e Cidadania nas pesquisas para identificação das demandas de reconhecimento das situações de vida da população que subsidiam a formulação dos planos de Assistência Social, com a apresentação de indicadores, metas e resultados.</p> <p>Assessorar o Secretário de Assistência Social, Habitação e Cidadania na apresentação de proposta de melhoria contínua da Assistência Social municipal, de modo a contemplar as novas exigências quanto aos serviços específicos a serem prestados à população e àquela necessitada dos benefícios assistenciais.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Assessorar o Secretário Municipal de Segurança Pública na cooperarcação e no preparo; execução da mobilização de pessoal, de acordo com as normas baixadas pela unidade militar.			





Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Assessor da Junta Militar	Assessorar o Secretário Municipal de Segurança Pública em efetuar o alistamento militar dos brasileiros, procedendo de acordo com as normas vigentes.	Segundo grau completo	À disposição	1
	Assessorar o Secretário de Segurança Pública em informar ao cidadão alistado sobre as providências a serem tomadas quando de sua mudança de domicílio.			
	Assessorar o Secretário de Segurança Pública em solicitar, por intermédio da Delegacia de Serviço Militar, a cópia da Ficha de Alistamento Militar (FAM) do alistado que tenha transferido residência para o Município.			
	Assessorar o Secretário de Segurança Pública em providenciar a atualização dos dados cadastrais do cidadão, relativos à mudança de domicílio, no Portal do SERMILMOB, via internet.			
Assessor de Ouvidoria Geral	Assessorar o Secretário de Segurança Pública em orientar os brasileiros que não possuam registro civil a comparecerem a um cartório de registro civil, a fim de possibilitar o seu alistamento.	Nível Superior Completo.	À disposição	1
	Receber as manifestações enviadas por cidadãos, encaminhando-as aos interessados ou a aqueles que possam auxiliá-la na resposta demandada.			
	Promover as necessárias diligências, visando ao esclarecimento das questões em análise, sendo, no entanto, expressamente vedada a participação do Ouvidor, ou de qualquer de seus membros, em processos de investigação preliminar, de sindicância e administrativos disciplinares.			
	Monitorar o cumprimento dos prazos e a adequação das respostas.			
Assessor de Ouvidoria da Saúde	Promover a conciliação e a mediação na resolução de conflitos entre as partes.	Segundo grau completo	À disposição	1
	Processar informações obtidas por meio das manifestações recebidas, visando informar aos cidadãos quais os serviços prestados pela Administração Pública, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos.			
	Produzir dados, informações e relatórios sobre as atividades realizadas e encaminhá-los conforme regulamentações e orientações da Administração Pública.			
	Desenvolver outras atividades afins.			



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Assessor de Análise de Infraestrutura e Urbanística	Assessorar o Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento e Serviços Públicos na avaliação da política municipal de desenvolvimento da Infraestrutura Urbana, em consonância com as diretrizes gerais da Administração Pública, com o Plano Diretor e legislação vigente.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Assessorar o Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento e Serviços Públicos no planejamento territorial e urbano do Município.			
	Assessorar o Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento e Serviços Públicos na interlocução com os órgãos responsáveis pelo planejamento e execução do Sistema de Saneamento Básico do município.			
	Assessorar o Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento e Serviços Públicos no planejamento de obras que envolvam infraestrutura urbana (Terraplanagem, Drenagem pluvial, Pavimentação de ruas, Contenções, Urbanização de áreas e edificações, etc), analisando e relatando os seus resultados.			
	Desenvolver outras atividades afins.			
Assessor de Análise de Sustentabilidade Ambiental	Assessorar o Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento e Obras Públicas no planejamento das diretrizes ambientais.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Assessorar o Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento e Obras Públicas no planejamento de um banco de dados ambientais.			
	Assessorar o Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento e Obras Públicas na criação e monitoramento de indicadores de sustentabilidade, analisando e relatando os seus resultados.			
	Assessorar o Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento e Obras Públicas na busca por soluções de problemas ligados à temática ambiental, nas áreas de responsabilidade do Poder Público Municipal, elaborando relatório de acompanhamento dos programas ambientais.			
	Assessorar o Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento e Obras Públicas na elaboração de planos e ações voltados para sensibilizar a população quanto à importância do Meio Ambiente e de projetos de Sustentabilidade, como o racional de recursos.			
	Assessorar o Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento e Obras Públicas na inclusão de critérios de sustentabilidade nas Compras, Contratações e Obras Públicas.			
	Assessorar o Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento e Obras Públicas na elaboração de rotinas quanto ao licenciamento ambiental de empreendimento e obras.			
Assessor de Planejamento de Serviços Públicos	Assessorar o Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento e Serviços Públicos no planejamento de serviços públicos.	Segundo grau completo	À disposição	1
	Assessorar o Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento e Serviços Públicos nos trabalhos executados pelos colaboradores da Secretaria.			



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Assessorar o Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento e Serviços Públicos para o cumprimento do planejamento dos serviços públicos. Desenvolver outras atividades afins.			
---	--	--	--

NÍVEL DE GERÊNCIA

Das Atribuições Gerais

São atribuições gerais dos Gerentes: planejar, organizar e liderar a execução e o controle de atividades de natureza técnico-operacional relativas a uma macro função ou a um conjunto de atividades, especificamente definidas pela Secretaria respectiva; assessorar a Secretaria onde estiver lotado na fixação de diretrizes, nos assuntos de sua competência; planejar, dirigir, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das respectivas unidades que integram a estrutura da Secretaria onde estiver lotado; adotar ou propor medidas que objetivem o aperfeiçoamento das atividades afetas à Secretaria onde estiver lotado; definir a programação de trabalho das respectivas unidades, de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas; fornecer informações gerenciais sobre programas e ações sob responsabilidade da Secretaria onde estiver lotado para subsidiar as decisões de alocação de recursos e a definição de prioridades; alocar os servidores em exercício na unidade subordinada e promover a adequada distribuição dos trabalhos; e exercer outras atribuições que lhes forem cometidas por autoridades superiores; emitir atestado de capacidade técnica aos fornecedores de materiais e serviços, relativos aos contratos da Secretaria onde estiver lotado; elaborar correspondências para os gestores municipais para informar sobre a liberação de recursos.

Dos Empregos, Atribuições Específicas, Requisitos Mínimos de Provimento, Carga Horária e Quantidade de Empregos

Denominação	Atribuições Específicas	Requisitos mínimos de provimento.	Carga Horária Semanal	Quantidade de Empregos
Gerente de Integração	Assistir o Prefeito e Secretários Municipais em sua representação política e social nas relações públicas internas da Administração Pública e no preparo e despacho de expedientes. Promover a integração operacional entre o Gabinete, Secretarias Municipais e todas as demais unidades organizacionais da Administração Pública. Auxiliar a inserção de novos colaboradores no ambiente de trabalho e também para engajar os antigos a buscarem a qualidade em todos os procedimentos, reforçando a importância de trabalhar em equipe e somar as forças existentes para conquistar resultados satisfatórios e o crescimento da atuação pública. Planejar, organizar e liderar a execução e o controle da relação entre todos os órgãos da Administração Pública. Planejar, organizar e liderar a execução e o controle do andamento dos projetos de interesse ou iniciativa da Administração Pública em todos os níveis da Federação. Planejar, organizar e liderar a execução e o controle no atendimento às consultas e requerimentos formulados pelos Vereadores. Planejar, organizar e liderar a execução e o controle das atividades de gestão qualidade e qualificação do Poder Executivo Municipal. Integrar todas as Secretarias nos projetos estratégicos do Poder Executivo Municipal. Desenvolver outras atividades afins.	Nível Superior Completo.	À disposição	1
	Planejar, organizar e liderar o controle sobre procedimentos de instruções processuais relativos a formalização de convênios e projetos com as esferas estadual e federal.			

X



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Gerente de Convênios, Projetos e Controle Estratégico	Planejar, organizar e liderar o controle do cumprimento de normas internas e legislações superiores que regem a matéria, fornecendo subsídios técnicos e administrativos.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Planejar, organizar e liderar o controle na preparação da documentação necessária para a celebração dos convênios, termos e acordos, bem como seus termos aditivos.			
	Planejar, organizar e liderar o controle cadastral e manter atualizado o registro no SICONV/MPOG das transferências de recursos oriundos de Convênios e projetos, acompanhando os lançamentos dos procedimentos relativos à execução, tais como contratações, licitações e pagamentos de quaisquer natureza para fins de prestação de contas e todas as demais informações necessárias e suficientes à sua publicidade.			
	Planejar, organizar e liderar o controle da solicitação ao Prefeito Municipal ou autoridade delegada na indicação de um Gestor para acompanhar a execução do convênio ou projeto, que deverá acompanhar e controlar as transferências realizadas.			
Desenvolver outras atividades afins.				
Gerente de Tecnologia e Inovação	Planejar, organizar e liderar o controle da interação com o Poder Público Municipal para elaborar e implementar uma política institucional de inovação de potencial competitivo.	Nível Superior Completo.	À disposição	1
	Planejar, organizar e liderar o controle da gestão dos recursos orçamentários e financeiros necessários para Tecnologia e Inovação.			
	Planejar, organizar e liderar o controle das atividades de invenção, auxiliando os envolvidos na rota inovativa.			
	Planejar, organizar e liderar o controle e estímulo a capacitação institucional em gestão da tecnologia e inovação.			
	Planejar, organizar e liderar o controle da identificação de oferta e demanda de tecnologias por meio de interações e parcerias para a modernização administrativa do Poder Público Municipal.			
	Planejar, organizar e liderar o controle de cadastro de empresas qualificadas e desenvolver produtos para o Poder Público Municipal.			
	Planejar, organizar e liderar o controle de mecanismos de apoio financeiro, bem como parcerias e convênios, para desenvolver projetos de interesse institucional.			
	Planejar, organizar e liderar o estímulo da celeridade administrativa por meio de novas tecnologias.			
Desenvolver outras atividades afins.				
Gerente de Mobilidade Urbana e Transporte	Planejar, organizar e liderar o controle da gestão democrática e a participação popular na proposição de diretrizes destinadas ao planejamento e à aplicação dos recursos orçamentários destinados à melhoria da mobilidade urbana.	Nível Superior Completo.	À disposição	1
	Planejar, organizar e liderar o controle na formulação de políticas públicas municipais relacionadas à Mobilidade Urbana.			
	Planejar, organizar e liderar na propositura e execução do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.			
	Planejar, organizar e liderar o controle da revisão do Plano Diretor e de suas normas complementares.			



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

	Planejar, organizar e liderar o controle na normatização e acompanhamento da fiscalização e avaliação do serviço de trânsito, transporte e mobilidade urbana. Planejar, organizar e liderar o controle de sistema de transportes e o complexo da oficina da municipalidade. Desenvolver outras atividades afins.			
Gerente de Planejamento e Modernização	Planejar, organizar e liderar o controle de condução do Plano de Governo e do processo de posicionamento estratégico, subsidiando o Secretário Municipal de Modernização Administrativa e Finanças em análises de oportunidade de planos e ações de programas e projetos públicos. Planejar, organizar e liderar o controle das políticas e processos criando os fluxos da área, com vistas à desburocratização e ampliação das novas regras de administração pública. Planejar, organizar e liderar o controle das análises de informações sobre os aspectos administrativos, econômicos e financeiros da Administração Pública, a fim de contribuir na elaboração de planos de ação para alcance dos objetivos do Governo Municipal. Planejar, organizar e liderar o controle dos reportes gerenciais com os principais indicadores da Administração Pública Municipal com um todo. Planejar, organizar e liderar o controle da política de compras e licitações, administração do patrimônio, da gestão de recursos humanos, de capacitação, com vistas a aprimorar e tomar mais rápido o atendimento da Administração Pública Municipal. Desenvolver outras atividades afins.	Segundo grau completo.	À disposição	1
Gerente de Administração Executiva	Planejar, organizar e liderar o controle da análise e do planejamento do fluxo de atividades e processos da Administração Pública Municipal. Planejar, organizar e liderar o controle da realização das atividades e operações da Secretaria Municipal de Modernização Administrativa e Finanças. Planejar, organizar e liderar o controle da realização das atividades de aquisição, alienação, gestão e fiscalização de bens e serviços da Administração Pública. Desenvolver outras atividades afins.	Segundo grau completo.	À disposição	1
Gerente de Finanças e Tributária	Planejar, organizar e liderar o controle da execução do plano de governo, do Plano Plurianual, das diretrizes orçamentárias, dos orçamentos anuais e dos planos e programas setoriais. Planejar, organizar e liderar o controle da elaboração de projetos, estudos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento das políticas estabelecidas pela Administração Pública Municipal, e planejando as finanças públicas municipais para a sua consecução. Desenvolver outras atividades afins.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Planejar, organizar e liderar o controle do sistema de trânsito, em colaboração com os órgãos competentes do Estado. Planejar, organizar e liderar o controle da coleta de dados estatísticos e elaboração de estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas. Planejar, organizar e liderar o controle da melhoria e ampliação dos serviços públicos.			



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Gerente de Trânsito e Serviços Urbanos	<p>Planejar, organizar e liderar o controle da conservação e manutenção das obras municipais de qualquer espécie, conservar e manter ruas, estradas e logradouros públicos, serviços de esgoto e saneamento e asfaltamento de estradas vicinais.</p> <p>Planejar, organizar e liderar o controle do sistema de trânsito, em colaboração com os órgãos competentes do Estado.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Gerente de Desenvolvimento Educacional	<p>Planejar e direcionar o cumprimento das estratégias e organizar os programas e ações integrantes do Plano Plurianual (PPA) e a proposta orçamentária da Secretaria.</p> <p>Planejar e direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades de gestão relativos à programação e execução orçamentárias e financeiras, contábeis, de prestação de contas e de organização e modernização da gestão.</p> <p>Planejar e direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades de gerenciamento do programa de transporte escolar e do programa de alimentação escolar.</p> <p>Em conjunto com a Secretaria Municipal de Modernização Administrativa e Finanças, direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades de gestão de recursos humanos, de material e patrimônio, de produção e serviços gráficos, de apoio logístico e administrativo.</p> <p>Planejar e direcionar o cumprimento das estratégias e organizar o relatório de gestão e a tomada de contas anual da Secretaria.</p> <p>Planejar o cumprimento das estratégias e organizar atividades referentes a compras, elaborando termos de referências para licitações.</p> <p>Planejar e direcionar a execução e os resultados vinculados ao gerenciamento de orçamentos, licitações, contratos e convênios firmados pelo Município, na área da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>Planejar e direcionar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Administração e Infraestrutura Escolar o cadastro dos bens móveis que pertencem à Secretaria de Educação, bem como controlar as atividades relacionadas aos materiais inservíveis.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Gerente de Fomento, Difusão Cultural e Esportes e Lazer	<p>Planejar, organizar e liderar o controle do planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local.</p> <p>Planejar, organizar e liderar o controle da valorização de todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município.</p> <p>Planejar, organizar e liderar o controle da preservação e valorização do patrimônio cultural do Município.</p> <p>Planejar, organizar e liderar o controle das pesquisas, registros, classificação, organização e exposição ao público da documentação e dos acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

	Planejar, organizar e liderar o controle da articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura. Desenvolver outras atividades afins.			
Gerente de Direitos Humanos	Planejar, organizar e liderar o controle das demandas sociais de atuação do Município na área de defesa dos direitos humanos, provocando a atuação dos órgãos de execução com atribuição. Planejar, organizar e liderar o controle da celebração de convênios, contratos e acordos, objetivando ao aprimoramento na promoção e defesa dos direitos humanos, bem como na identificação dos principais obstáculos à sua efetiva implementação. Planejar, organizar e liderar o controle da elaboração de política institucional relativa ao combate de atos de violência, intolerância e discriminação que ofendam direitos humanos. Planejar, organizar e liderar o controle da atuação dos órgãos de execução, visando à prevenção e à repressão de atos de tortura, bem como de todas as formas de tratamento cruel, desumano e degradante, com o objetivo de promover a sua erradicação e punição, em articulação com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e organismos internacionais. Planejar, organizar e liderar o controle da integração da Administração Pública Local com os organismos estatais e da sociedade civil que militem na defesa dos direitos humanos, apoiando projetos voltados à sua proteção e promoção. Desenvolver outras atividades afins.	Segundo grau completo.	À disposição	1
Gerente de Obras e Infraestrutura	Planejar, organizar e liderar o controle Técnico e econômico das obras de infraestrutura e aquisição de equipamentos urbanos compatíveis com a situação do Município. Planejar, organizar e liderar o controle da elaboração de projetos de obras públicas e dos respectivos orçamentos. Planejar, organizar e liderar o controle da fiscalização das obras públicas contratadas de terceiros. Planejar, organizar e liderar o controle do recebimento e entrega de obras públicas. Planejar, organizar e liderar o controle da melhoria e ampliação dos serviços públicos. Planejar, organizar e liderar o controle de sistema de transportes e o complexo da oficina da municipalidade. Planejar, organizar e liderar o controle coordenar a proposição de projetos referentes à estrutura viária do Município. Planejar, organizar e liderar o controle da coleta de dados estatísticos e elaboração de estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas. Desenvolver outras atividades afins.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Planejar, organizar e liderar o controle do licenciamento de todas as atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidoras, degradadoras, causadoras de quaisquer tipos de impactos sobre o ambiente natural e/ou criado.			



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Gerente de Meio Ambiente e Planejamento Urbano	Planejar, organizar e liderar o controle das políticas de gestão por bacias e microbacias hidrográficas e de organização do espaço produtivo agrário contemplado.	Segundo grau completo.	À disposição	1		
	Planejar, organizar e liderar o controle e implementação da política florestal municipal, abrangendo o florestamento e o reflorestamento.					
	Planejar, organizar e liderar o controle dos programas de proteção do ambiente no Município.					
	Planejar, organizar e liderar o controle da gestão ambiental municipal plena.					
	Planejar, organizar e liderar o controle dos estudos técnicos de projetos referentes à destinação final do lixo.					
	Planejar, organizar e liderar o controle da coleta de lixo residencial e industrial, executado diretamente ou por serviço terceirizado.					
	Planejar, organizar e liderar o controle de medidas protetivas e de recuperação da flora e da fauna no território municipal.					
	Planejar, organizar e liderar o controle do geo-processamento.					
	Planejar, organizar e liderar o controle das Leis referente ao parcelamento, zoneamento, controle, uso e ocupação de solo urbano.					
	Planejar, organizar e liderar o exame, aprovação e fiscalização da execução de projetos de parcelamento do solo urbano, obras e serviços e a localização de atividades comerciais, industriais e de serviços, aplicando as normas urbanísticas e de obras e posturas municipais.					
Planejar, organizar e liderar o controle e fiscalização de obras, instalações e bens do patrimônio do município cujo uso tenha sido objeto de cessão, autorização ou outro ato similar.						
Desenvolver outras atividades afins.						

NÍVEL DE DIRETORIA

Das Atribuições Gerais

São atribuições gerais dos Diretores: direcionar o cumprimento das estratégias, organizar atividades e controlar a execução e os resultados vinculados aos conjuntos de atividades definidas pela Secretaria e Gerência, nas relações organizacionais e institucionais, nos objetivos a serem cumpridos, nos segmentos de auditoria e fiscalização, assim como nas responsabilidades pertinentes a esse conjunto de situações; auxiliar, acompanhar e avaliar a execução dos empreendimentos estratégicos sob sua responsabilidade; emitir notas informativas sobre assuntos pertinentes a sua área de atuação; identificar, registrar e propor a disseminação das experiências bem sucedidas de projetos; auxiliar no estabelecimento das diretrizes e indicadores na sua área de atuação, no âmbito da Secretaria onde estiver lotado e de suas unidades vinculadas; prestar informações sobre o andamento dos empreendimentos estratégicos, inclusive às unidades de coordenação; acompanhar o planejamento e a execução orçamentária e financeira das ações concernentes aos empreendimentos estratégicos, auxiliando as áreas técnicas responsáveis; e identificar riscos, restrições e proposições para apoio à tomada de decisões, nos níveis estratégico e tático.

Dos Empregos, Atribuições Específicas, Requisitos Mínimos de Provimento, Carga Horária e Quantidade de Empregos

Denominação	Atribuições	Requisitos Mínimos de Provimento.	Carga Horária	Quantidade de Empregos
	Direcionar o cumprimento das estratégias, organizar atividades e controlar a execução e os resultados vinculados aos conjuntos de atividades na elaboração de projetos, termo de cooperação, acordo de cooperação, termo de fomento, termo de execução descentralizada e celebração de convênios institucionais.			



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Diretor de Projetos e Convênios	<p>Direcionar o cumprimento das estratégias, organizar atividades e controlar a execução e os resultados vinculados aos conjuntos de atividades no processo de execução e de prestação de contas dos instrumentos que envolvem recursos financeiros bem como nas demais parcerias institucionais congêneres.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Nível Superior Completo.	À disposição	1
Diretor de Informática e Sistemas	<p>Direcionar o cumprimento das estratégias, organizar atividades e controlar a execução e os resultados vinculados aos conjuntos das políticas e diretrizes em assuntos relativos à área de tecnologia da Administração Pública.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias, organizar atividades e controlar a execução e os resultados vinculados aos conjuntos de atividades na participação em ações relativas à área de tecnologia da Administração Pública.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias, organizar atividades e controlar a execução e os resultados vinculados aos conjuntos da contratação de sistemas e serviços de desenvolvimento de sistemas e gerenciar a qualidade desses serviços.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Diretor de Transporte Público	<p>Direcionar o cumprimento das estratégias, organizar atividades e controlar a execução e os resultados vinculados ao planejamento, organização, gerenciamento e fiscalização, necessárias à operação do sistema de transporte público.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias, organizar atividades e controlar a execução e os resultados vinculados às programações operacionais permanentes e eventuais para o sistema de transporte público.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias, organizar atividades e controlar a execução e os resultados vinculados à política tarifária, propõem ações e alternativas com o objetivo de baratear o custo tarifário e as tarifas do transporte público, e acompanha a evolução dos custos tarifários dos sistemas de transporte público.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias, organizar atividades e controlar a execução e os resultados vinculados às fontes de recursos e reduções de índices tarifários para o sistema de transporte público e elaborar, calcular e analisar as planilhas oficiais do sistema de transporte público.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
	<p>Direcionar o cumprimento das estratégias, organizar atividades e controlar a execução e os resultados das informações de caráter organizacional entre o Poder Público Local e demais parcelas da sociedade, por intermédio dos meios de comunicação.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias, organizar atividades e controlar a execução e os resultados das pesquisas de opinião pública, com finalidades de aprimoramento da melhora contínua na prestação do serviço público.</p>			



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Diretor de Relações Públicas	<p>Direcionar o cumprimento das estratégias, organizar atividades e controlar a execução e os resultados da orientação de dirigentes de organizações públicas e/ou privadas para a formulação de políticas de relações públicas.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias, organizar atividades e controlar a execução da integração entre a Poder Público Municipal e a sociedade.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias, organizar atividades e controlar o atendimento ao cidadão e a transparência municipal.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Nível Superior Completo.	À disposição	1
Diretor de Comunicação, Jornalismo e Divulgação	<p>Direcionar o cumprimento das estratégias, organizar atividades e controlar as políticas de comunicação social da Administração Pública, definindo as diretrizes básicas para o alinhamento da sua imagem perante a opinião pública.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias, organizar atividades e controlar os programas específicos para garantir que todos os segmentos da sociedade tenham acesso à informação.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias, organizar atividades e controlar o sistema de divulgação do Município, com a finalidade de atrair investimentos, divulgar o turismo, os eventos culturais e esportivos, as festas tradicionais e outras atividades.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias, organizar atividades e controlar o monitoramento das atividades de reportagem e transmissão de informações e/ou informativos a respeito das atividades e serviços públicos executados pelo Poder Público Municipal.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Diretor de Controle e Execução Governamental	<p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades de implementação de planos, programas, projetos e ações estratégicos de inovação, modernização e aperfeiçoamento da gestão pública.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades de gestão do conhecimento e a cooperação em gestão pública.</p> <p>Direcionar, em conjunto com a Diretoria de Planejamento Governamental, o cumprimento das estratégias e organizar atividades de modernização da gestão pública das áreas estratégicas de governo.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades de proposição de políticas, planejamento, coordenação, supervisionamento e orientação normativa de atividades, de gestão dos recursos de logística sustentável e de gestão de convênios, contratos de repasse, colaboração e fomento, termos de execução descentralizada e termos de parceria.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
	<p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades de diretrizes sobre patrimônio, suprimentos e contratações em sintonia com os princípios de sustentabilidade na Administração Pública.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades relativas ao processo de contratações e suprimentos observando os mercados nacional e internacional, formatando, orientando e supervisionando tais processos perante os órgãos da Administração Pública.</p>			



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Diretor de Suprimentos e Bens Patrimoniais	<p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades de mobilização e desmobilização de patrimônio e edificações da Administração Pública.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades relacionadas ao processo de patrimônio e edificações, incluindo gestão de bens imóveis, móveis, semoventes e de engenharia e arquitetura, alinhada a componente sustentabilidade, formatando, orientando e supervisionando tais processos.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades relativas à infraestrutura e suprimento para sustentabilidade e qualidade.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades relacionadas ao processo de gestão de infraestrutura e suprimentos.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Diretor de Gestão Administrativa	<p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as mudanças dos ambientes externos e as tendências que afetam a gestão de materiais e serviços, a fim de formular e definir cenários para a proposição de políticas, diretrizes e estratégias.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a adoção de técnicas de trabalho de modernização e aperfeiçoamento, objetivando o aprimoramento contínuo, permanente e articulado das ações e atividades sistêmicas.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a efetividade das ações de avaliação, fiscalização e controle quanto aos objetivos, técnicas, organização, recursos e procedimentos.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar os dados e informações de gestão de materiais, serviços, obras e serviços de engenharia, para diagnóstico e proposição de melhorias e de inovações para Administração Pública.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar os recursos, prezando pelos princípios da legalidade e economicidade, a fim de otimizá-los e garantir novas ações e projetos na área de gestão de materiais e serviços.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar o desenvolvimento, aperfeiçoamento, modernização e padronização das atividades da área.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as diretrizes para a área de administração de gestão patrimonial.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a administração de Bens Móveis.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades de controle do acervo físico e de prazos legais a que a Administração Pública está obrigada a guardar, assim como a sua estreita execução.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades de arquivamento de documentos e sua gestão.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades de inovação tecnológica para o devido arquivamento de documentos.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Diretor de Recursos Humanos	<p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades do controle das atividades inerentes à gestão de pessoas da Administração Pública e zelar pelo cumprimento das diretrizes e programas da política de pessoal.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades dos serviços de elaboração de folha de pagamento e demais rotinas do setor.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades da montagem de processos de aposentadoria e pensão na forma da Lei.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades da comissão que executa o processo do estágio probatório dos colaboradores.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades da elaboração e manutenção de planos de cargos e salários.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Diretor de Finanças	<p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades os servidores do setor contábil na execução orçamentária e de movimentação financeira.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades, receber, conferir e manter atualizado o arquivo de documentos relativos a orçamentos, pagamentos e prestação de contas.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades sobre processos de efetivação de despesas de alienação, cessão ou recebimento de bens, direitos e obrigações que envolvam execução orçamentária ou extraorçamentária.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades na emissão de ordens de pagamentos e cheques, movimentando as contas correntes da Administração Pública, em conjunto com os ordenadores de despesa municipais.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades efetuar, quando devido e mediante autorização do Secretario Municipal de Modernização Administrativa e Finanças, o pagamento de diárias e/ou resarcimentos de despesas .</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades da elaboração de balancetes e balanço geral da Administração Pública.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Diretor de Gestão da Dívida Ativa	<p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades no planejamento, o plano de trabalho, as metas e indicadores de gestão da dívida ativa.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades para o aperfeiçoamento, a regulamentação e a consolidação da legislação tributária municipal, inclusive em relação aos instrumentos de garantia do crédito inscrito em dívida ativa.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a celebração de acordos, ajustes ou convênios com outros órgãos e instituições, públicos ou privados, no interesse da dívida ativa.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades no intercâmbio de informações relativas à execução judicial da dívida ativa com as Secretarias de Fazenda ou de Finanças e as Procuradorias Gerais, ou órgãos congêneres, do Estado de São Paulo e União.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades, em articulação com a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, as ações que visem ao aperfeiçoamento das atividades relativas à dívida ativa. Desenvolver outras atividades afins.			
Diretor de Tributos Mobiliários	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades de administração tributária e fiscal em relação aos tributos mobiliários e as taxas incidentes. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades do controle das taxas municipais de serviços urbanos, expediente, serviços diversos, licença de localização, funcionamento e de publicidade. Desenvolver outras atividades afins.	Segundo grau completo.	À disposição	1
Diretor de Tributos Imobiliários	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades de lançamento, a fiscalização e a cobrança dos tributos imobiliários e das taxas referentes aos bens imóveis – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –IPTU, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis “Intervivos” –ITBI, taxas imobiliárias e contribuições de melhoria. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades de cadastramento e recadastramento de imóveis. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades da determinação do valor venal dos imóveis do Município, participando na elaboração da Planta Genérica de Valores. Desenvolver outras atividades afins.	Segundo grau completo.	À disposição	1
Diretor de Empreendedorismo, Gestão e Emprego	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a execução e os resultados vinculados nas articulações junto a organismos federais e estaduais, organizações não governamentais e entidades privadas com o objetivo de aumentar a oferta de emprego no Município. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a execução e os resultados vinculados às parcerias estratégicas com os setores empresariais, governamentais e não governamentais, tendo como finalidade a transferência do conhecimento na área de negócios e capacitação. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a execução e os resultados vinculados nas ações visando à formação empreendedora no Município de Guararema. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a execução e os resultados vinculados ao estímulo à inovação, prospectando novas demandas de empreendedorismo. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a execução e os resultados vinculados à criação de empresas juniores e coordenar ações para seu gerenciamento. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a execução e os resultados vinculados ao processo de pré-incubação e incubação de empresas no Município de Guararema. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a execução e os resultados vinculados às incubadoras de empresas no Município de Guararema. Desenvolver outras atividades afins.	Segundo grau completo.	À disposição	1



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Diretor de Administração e Infraestrutura Escolar	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades de gerenciamento do programa de transporte escolar e do programa de alimentação escolar.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades de manutenção, conservação, adequação, recuperação e construção de prédios escolares.			
	Em conjunto com a Secretaria Municipal de Modernização Administrativa e Finanças, direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades de gestão de recursos humanos, de material e patrimônio, de produção e serviços gráficos, de apoio logístico e administrativo.			
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar o plano de obras da Secretaria e os programas de manutenção da rede escolar.			
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar atividades de compras, elaborando termos de referências para licitações.			
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a execução dos contratos de obras, serviços e fornecimentos escolares.			
Diretor de Planejamento Educacional	Desenvolver outras atividades afins.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar os planejamentos da organização das unidades escolares, fazendo prognósticos da evolução do sistema educacional, bem como suas tendências e detectando necessidades futuras.			
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as necessidades de atendimento referentes à educação, fazendo estudos da capacidade física das unidades educacionais, a fim de atender a demanda de alunos, trabalhando em parceria com os demais órgãos educacionais.			
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar o trâmite dos projetos encaminhados para os órgãos públicos ou para as demais instituições a fim de garantir sua execução.			
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a proposta de atendimento às necessidades detectadas de recursos físicos e materiais, inclusive para a expansão dos serviços educacionais e/ou reorganização dos mesmos.			
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar o censo das escolas do sistema municipal de ensino.			
	Direcionar, organizar e liderar o controle de programas educacionais, eventos, exposição de trabalhos e outros.			
	Direcionar o acompanhamento de atualização de dados vinculados a Programas Municipais, Estaduais e Federais.			
	Desenvolver outras atividades afins.			
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar o sistema de administração, finanças e orçamentos relativos ao Esporte e Recreação.			
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar os suprimentos e gestão de contratos relativos ao Esporte e Recreação.			
	Desenvolver outras atividades afins.			

X



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Diretor de Administração Desportiva e Recreativa	<p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as solicitações e requerimentos dos órgãos interno e externo da Administração Pública.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as atividades relacionadas a cadastro de fornecedores de materiais e de serviços relativos ao Esporte e Recreação, de acordo com as normas e os procedimentos pertinentes.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as solicitações de compras de materiais e de contratação de serviços relativos ao Esporte e Recreação.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as propostas de fornecimento de materiais e as de prestação de serviços relativos ao Esporte e Recreação, bem como proceder à verificação do cumprimento das exigências legais para celebração de contratos.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Diretor de Atividades Esportivas e Recreativas	<p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a prática desportiva e as atividades recreativas no Município.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a prática de esporte para pessoas portadoras de necessidades especiais.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar, nas escolas, os projetos de esportes nas suas diversas modalidades e das atividades recreativas.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar os equipamentos necessários para o desenvolvimento dos projetos esportivos e recreativos.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as condições para o desenvolvimento do potencial desportivo da população.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar o acesso da população às atividades físicas e práticas esportivas e aprimorar a gestão da política pública de esportes.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a recuperação e a modernização das estruturas destinadas à prática de atividades físicas e de esportes no Município, observados os objetivos dos programas governamentais e as demandas locais.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a preservação e a recuperação da memória esportiva no Município.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Diretor de Gestão e Fomento à Cultura	<p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar o sistema de administração, finanças e orçamentos relativos à Cultura.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar os suprimentos e gestão de contratos relativos à Cultura.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as solicitações e requerimentos dos órgãos interno e externo da Administração Pública.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as atividades relacionadas a cadastro de fornecedores de materiais e de serviços relativos à Cultura, de acordo com as normas e os procedimentos pertinentes.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1





Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

	<p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as solicitações de compras de materiais e de contratação de serviços relativos à Cultura.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as propostas de fornecimento de materiais e as de prestação de serviços relativos à Cultura, bem como proceder à verificação do cumprimento das exigências legais para celebração de contratos.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>			
Diretor da Biblioteca	<p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar os espaços culturais do Município de Guararema – Centro Cultural, Casa da Memória, Centro de Exposições Luís Carlos, Estação Criança, Estação Literária – e outros que vierem a ser criados.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as atividades permanentes desenvolvidas nos espaços culturais de Guararema.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar manutenção e expansão dos espaços culturais.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar registro, proteção e promoção da memória e do patrimônio cultural (material e imaterial); apoio à produção, distribuição e consumo de bens culturais (leis de incentivo e outras formas de fomento);</p> <p>Em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, direcionar o cumprimento das estratégias e organizar os projetos que fomentem à escrita e leitura nos espaços culturais.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar o intercâmbio cultural, com a promoção de circuitos culturais.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a formação de recursos humanos (cursos técnicos, artísticos e de gestão cultural) e programas socioculturais nos espaços culturais.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Diretor Administrativo e de Informação da Saúde	<p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as políticas públicas de saúde em consonância com os princípios e diretrizes do SUS na efetivação das ações e serviços de saúde oferecidos à população usuária da rede municipal de saúde.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a Programação Pactuada Integrada.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar os recursos transferidos.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a elaboração e Acompanhamento de projetos da área de saúde.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a Elaboração de relatórios gerenciais e dados estatísticos.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar à prestação quadromestral de contas.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar o suporte direto ao gestor conforme realidade e necessidades locais.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a Formação e estruturação da equipe de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Rede de Saúde Municipal. Desenvolver outras atividades afins.			
Diretor de Vigilância em Saúde	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as ações voltadas para a saúde coletiva, com intervenções individuais ou em grupo, prestadas por serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, zoonoses, saúde ambiental e do trabalhador e Doenças Sexualmente Transmissíveis. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar o conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a gestão da vigilância em saúde. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a investigação de eventos de interesse de saúde pública. Desenvolver outras atividades afins.	Segundo grau completo.	À disposição	1
Diretor de Atenção à Saúde Básica e Especializada	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar o planejamento das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde. Direcionar o cumprimento das estratégias, organizar e monitorar o funcionamento da Atenção Básica, Atenção Especializada, Saúde Bucal, Transporte, Saúde Mental, Saúde Materno-Infantil e Assistência Farmacêutica. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as diretrizes técnicas para os profissionais inseridos na rede. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar os programas de saúde da atenção básica. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar os programas e projetos de atenção em saúde e verificar o cumprimento de metas e repasses financeiros para a atenção básica. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as ações de educação em saúde garantindo a assistência integral na promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde em todas as fases do ciclo vital (saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto, do trabalhador, mental e do idoso). Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar o funcionamento das Unidades Especializadas em Saúde. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as diretrizes técnicas em enfermagem e medicina para todo o sistema.	Segundo grau completo.	À disposição	1



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

	<p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar o atendimento das especialidades concernentes à integralidade do desenvolvimento humano.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>			
Diretor da Unidade Básica de Saúde Benedito Antonio Mariano	<p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar o funcionamento da Unidade Básica de Saúde "Benedito Antonio Mariano", no Bairro Lambari.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as diretrizes técnicas para os profissionais inseridos na UBS Lambari.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as ações de saúde desenvolvidas por equipes multidisciplinares da UBS Lambari.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as condições adequadas de trabalho e os meios imprescindíveis a uma boa prática médica e de enfermagem.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar os Serviços Médicos e de Enfermagem da UBS Lambari, observando o cumprimento das normas em vigor.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Diretor da Unidade Básica de Saúde Guiomar Franco da Cunha	<p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar o funcionamento da Unidade Básica de Saúde "Guiomar Franco da Cunha", no Bairro Jardim Dulce.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as diretrizes técnicas para os profissionais inseridos na UBS Jardim Dulce.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as ações de saúde desenvolvidas por equipes multidisciplinares da UBS Jardim Dulce.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as condições adequadas de trabalho e os meios imprescindíveis a uma boa prática médica e de enfermagem.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar os Serviços Médicos e de Enfermagem da UBS Jardim Dulce, observando o cumprimento das normas em vigor.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Diretor do Centro de Especialidades de Saúde e Apoio à População - CESAP	<p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar o funcionamento do Centro de Especialidades de Saúde e Apoio à População "Rolando Campagnoli" - CESAP.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as diretrizes técnicas para os profissionais inseridos no CESAP.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as ações de saúde desenvolvidas por equipes multidisciplinares do CESAP.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as condições adequadas de trabalho e os meios imprescindíveis a uma boa prática médica e de enfermagem.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar os Serviços Médicos e de Enfermagem do CESAP, observando o cumprimento das normas em vigor.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Diretor do Centro de Atenção Psicossocial I - CAPs I	<p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as ações do Centro de Atenção Psicossocial I - CAPs I.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as áreas de segurança, saúde, assistência social, educação, entre outras, para o planejamento, desenvolvimento e execução de ações de reintegração e reinserção de pessoas com transtornos mentais ligados ao uso e abuso de substâncias psicoativas e apoio aos seus familiares para a promoção da saúde.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as ações assistenciais e de matrículamento em saúde mental, visando o atendimento integral e adequado às necessidades dos pacientes acometidos de transtornos mentais relacionados ou não ao consumo de álcool, crack e outras drogas, sejam crianças, adolescentes, adultos e idosos, e apoio aos seus familiares.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a articulação e integração de ações com as áreas de saúde, assistência social, educação, entre outras, para o planejamento, desenvolvimento e execução de ações de prevenção nas escolas do Município.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar o tratamento de crianças e adolescentes com transtornos mentais ligados ou não ao uso e abuso de substâncias psicoativas e apoio aos seus familiares para a promoção da saúde.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Diretor de Assistência Social	<p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência Social, em órgãos da Administração Pública, empresas e organizações da sociedade civil.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a descentralização da ação social por meio do fortalecimento da relação entre o Estado, os municípios e as entidades sociais.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as políticas e os programas de assistência e desenvolvimento social.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as ações das Coordenadorias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a ação do Município com as entidades e organizações sociais.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar os planos de assistência social no Município, em consonância com a Política Estadual e Federal de Assistência Social.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a participação da comunidade, organizações do terceiro setor nos programas desenvolvidos pelo Município.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar os procedimentos necessários à celebração de convênios.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a documentação necessária ao registro de entidades e organizações de assistência social.</p> <p>Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a capacitação de atores sociais.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar os Relatórios de Gestão, planos municipais de Assistência e Desenvolvimento Social para o Município. Desenvolver outras atividades afins.			
Diretor de Obras Públicas	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar os projetos de construções, reformas e manutenções em geral do Município, com vistas ao cumprimento do Código de Obras e Lei de Zoneamento. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as normas e leis que regem as edificações e construções em geral, assim como no esclarecimento para os interessados em construir no Município. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar os Alvarás de Licença, visando à construção bem como demolição, procedendo à devida vistoria nas construções para a expedição de alvará de construção. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar o "Habite-se" no final da obra. Desenvolver outras atividades afins.	Segundo grau completo.	À disposição	1
Diretor de Cidadania	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a promoção do desenvolvimento social no Município. Direcionar o cumprimento das estratégias de todos os segmentos da população do Município, implantando uma política de valorização do ser humano, sua integração à sociedade e o exercício da cidadania. Direcionar o cumprimento das estratégias desenvolvendo a consciência política da população, visando o fortalecimento das organizações comunitárias, como forma de defesa dos direitos do cidadão. Desenvolver outras atividades afins.	Segundo grau completo.	À disposição	1
Diretor de Serviços Urbanos	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a abertura e conservação de vias públicas urbanas, manutenção de galerias e reformas, bem como construções de pequenas edificações. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as obras de saneamento e drenagem urbana. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar os serviços administrativos, bem como os assuntos da competência das gerências que lhe estão subordinadas. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as atividades de planejamento e técnico-operacional em obediência à Legislação vigente, visando à gestão eficiente dos resíduos sólidos urbanos de origem doméstica, comercial, industrial e de saúde, bem como dos especiais, quer seja por ações diretas ou por fiscalização de todos os atores sociais inter-relacionados desde a geração até a destinação final dos resíduos produzidos no Município, incluindo-se empresas que por ventura terceirizem estes serviços. Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as atividades de fiscalização, operacionalização e medição da limpeza urbana, ligadas à coleta, transporte, destinação final, capinação, varrição, remoção de entulhos, manutenção de guias, lavagem e irrigação de ruas e logradouros públicos e atividades correlatas desenvolvidas por órgãos da Administração Pública. Desenvolver outras atividades afins.	Segundo grau completo.	À disposição	1





Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Diretor de Trânsito	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a normatização em questões de trânsito e sugerir alterações que contribuam para a sua eficiência, observada a legislação vigente.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a normatização da circulação de carga e serviço.			
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a circulação viária no que concerne à acessibilidade e mobilidade urbana dos pedestres.			
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as diretrizes, prioridades e programas de Educação no Trânsito.			
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as audiências públicas para apresentar, debater e propor as diretrizes, prioridades e programas de Educação no Trânsito.			
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a aplicação de recursos e avaliar anualmente a eficácia dos programas de Educação Trânsito.			
Diretor de Meio Ambiente e Planejamento Urbano	Desenvolver outras atividades afins.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as políticas públicas ambientais, em conjunto com órgãos estaduais, federais, municipais e com a sociedade civil.			
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a elaboração de políticas públicas para o meio ambiente.			
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as normas, critérios e procedimentos necessários para o adequado cumprimento da legislação ambiental federal, estadual e municipal.			
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental no Município.			
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania no que se refere à operacionalização das normas ambientais.			
Diretor de Defesa Pública e Defesa Civil	Desenvolver outras atividades afins.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as informações sobre as experiências no campo da segurança pública.			
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a participação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, em parceria com as organizações de segurança pública, em ações pró-ativas e preventivas.			
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a articulação com os demais órgãos de Segurança Pública no País, com a finalidade de acessar as informações relativas às empresas e aos trabalhadores em segurança privada.			
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar o parecer sobre planos e projetos relacionados à segurança pública.			
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a aplicação dos recursos e avaliar os resultados dos projetos e planos aprovados pela Secretaria.			
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as informações para proposição de políticas de governo na esfera da segurança pública.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Desenvolver outras atividades afins.			



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Diretor de Videomonitoramento	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar o processo de operação de sistemas de monitoramento e vigilância de vias públicas.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar os pontos de instalação das câmeras de videomonitoramento.			
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as informações solicitadas pela Administração Pública, com demandas de caráter confidencial e investigativo.			
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar o sigilo absoluto das imagens.			
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar a avaliação permanente da utilização e qualidade dos recursos e serviços de monitoramento com a finalidade de garantir o nível do serviço, solicitando readequação quando necessário.			
	Direcionar o cumprimento das estratégias e organizar as normas e procedimentos impostos ao Sistema de Videomonitoramento. Desenvolver outras atividades afins.			

NÍVEL DE COORDENADORIA

Das Atribuições Gerais

São atribuições gerais dos Coordenadores cumprir as estratégias definidas pela unidade organizacional hierarquicamente superior, controlando a execução e os resultados vinculados ao conjunto de atividades definidas e nos objetivos a serem cumpridos, nos segmentos de usuários dos serviços públicos prestados à sociedade, assim como nas responsabilidades pertinentes a esse conjunto de situações; emitir pareceres sobre assuntos pertinentes a sua área de atuação; definir a programação de trabalho da respectiva unidade, de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas; desenvolver estudos que subsidiem a implantação de programas ou projetos; coordenar equipes; determinar atribuições e distribuir trabalhos conforme sua ingerência profissional; e exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pelos respectivos superiores imediatos.

Dos Empregos, Atribuições Específicas, Requisitos Mínimos de Provimento, Carga Horária Semanal e Quantidade de Emprego

Denominação	Atribuições Específicas	Requisitos Mínimos de Provimento.	Carga Horária Semana	Quantidade de Empregos
Coordenador de Assistência Técnica	Dar apoio aos colaboradores em suas necessidades que envolvem o uso de serviços oferecidos pela Administração Pública. Controlar a execução e os resultados vinculados ao conjunto de consultas e atendimento de solicitações dos colaboradores, a fim de identificar prováveis falhas no sistema ou melhorias para a qualidade total. Controlar a execução e os resultados vinculados, administração de dados e o seu devido arquivamento, por meio de banco de dados. Controlar a execução e os resultados vinculados aos projetos, desenvolvimentos, implantações e manutenções de sistemas de informação e computação. Controlar a execução e os resultados vinculados à administração, projeto e implantação da rede de comunicação de dados e serviços associados. Controlar a execução e os resultados vinculados à política de segurança dos recursos computacionais da Administração Pública, assim como a devida apuração de fatos associados à assistência técnica em caso de falhas ou corrompimentos nos sistemas operacionais e computadores físicos.	Segundo grau completo.	À disposição	1



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao conjunto de manutenção técnica, monitoramento e operação dos equipamentos de informática e rede de comunicação de dados e serviços instalados na Administração.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao conjunto de execução de rotinas de salvamento de dados.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao conjunto de aquisição de bens e contratação de serviços de tecnologia da informação para o Departamento.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>			
Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Informática e Sistemas no conjunto de projetos e operações de serviços de TI e identificar oportunidades de aplicação dessa tecnologia.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à equipe de desenvolvimento de software, escolha das tecnologias, orientação da equipe de programadores e controle dos processos e tarefas.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao conjunto de desenvolvimento de sistemas, visando a aplicação de conhecimentos e novas ferramentas e tecnologias da internet, orientando em soluções mais complexas, elaborando e realizando levantamentos sobre informações e dados, para estudo e implantação de sistemas.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao conjunto dos prazos e requisitos dos projetos, delegando à equipe as atividades para o cumprimento do cronograma de projeto.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Manutenção de Sistemas	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à conservação, manutenção e aperfeiçoamento de instalações, computadores, sistemas de tecnologia, redes e demais equipamentos.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao conjunto dos indicadores de manutenção, rotinas e atividades de manutenção.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao conjunto das atividades de planejamento, contratações e negociações de manutenção de sistemas.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao conjunto do planejamento de manutenções preventivas.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao conjunto dos serviços de manutenção, organizando e acompanhando ainda eventuais manutenções externas.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à auditoria dos documentos internos e externos e apoiar a Gerência de Tecnologia e Inovação na programação de projetos e processos internos.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Transporte Público na manutenção periódica da malha viária urbana.			



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Coordenador de Desenvolvimento do Sistema Viário	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao levantamento destinado a solucionar problemas de escoamento superficial de águas pluviais nas vias públicas.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos projetos e orçamentos visando à execução de obras de manejo de águas pluviais, bem como pela manutenção periódica de sistemas de manejo de águas pluviais.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a análise e estudos do sistema viário, uso do solo, tráfego e transportes urbanos em subsídio a projetos de engenharia e de transporte, por meio de modelagens e simulações feitas pela Diretoria de Transporte Público.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos estudos e projetos de microestruturação viária, que compreendem ligações viárias urbanas e rurais.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos impactos no sistema viário e às medidas mitigadoras elaboradas pela Diretoria de Transporte Público.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Estudos	<p>Cumprir as estratégias definidas pela Diretoria de Projetos e Convênios na elaboração de estudos de projetos.</p> <p>Promover a implantação de metodologia e padronização processual de gerenciamento de projetos.</p> <p>Consolidar informações sobre o desempenho dos projetos para apresentação ao Gabinete, em conjunto com Secretarias Municipais responsáveis.</p> <p>Participar em articulação com as áreas de Gerência de Convênios, Projetos e Controle Estratégico e da Diretoria de Projetos e Convênios do processo de priorização dos projetos.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Planos e Ações Governamentais	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Planejamento Governamental das ações de planejamento de governo, em articulação com os órgãos da Administração Pública Municipal.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às ações estratégicas de investimento governamental, quanto às dimensões econômica, social e territorial.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao planejamento municipal de longo prazo.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Cooperação Interna e Externa	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria das Relações Internas e Externas no conjunto de atividades entre Prefeito, Gabinete e Secretários Municipais nos assuntos de cooperação interna e externa</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao conjunto de atividades de intercâmbio entre a Administração Pública e outros órgãos ou organizações do município de Guararema.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao conjunto de atividades de intercâmbio entre a Administração Pública e institutos de pesquisa e ensino para colaborar com a formação e capacitação do servidor público</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao conjunto de reuniões, palestras, discussões e eventos para promover a cooperação entre os colaboradores.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao conjunto de cursos e conferências propostos pelo Gabinete.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>			
Coordenador de Suprimentos e Bens	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Suprimentos e Bens Patrimoniais na proposição, modificação e orientação sobre a gestão estratégica de suprimentos, em observância à legislação aplicável.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às demandas de compras para a Administração Pública e propor a modalidade e o nível de compra adequado para sua operacionalização.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao desenvolvimento, organização, atualização e disponibilização de fluxos, indicadores de desempenho e procedimentos padrão, regras e políticas, para a gestão estratégica de suprimentos.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à elaboração de projetos e especificações técnicas para início do Termo de Referência ou Projeto Básico visando a aquisição dos mesmos.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à tramitação do processo de suprimentos até fase final com observância dos prazos estabelecidos para a atividade de cada um deles.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a manter um catálogo para aquisição de bens de consumo e permanente, que possibilite a elevação do grau de confiabilidade das informações e análise de qualidade dos suprimentos.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a registrar as informações orçamentárias para amparar as despesas que serão geradas nos processos, sob sua responsabilidade, para aquisição de bens ou serviços.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Compras	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Suprimentos e Bens Patrimoniais na atualização das bases de informações e conhecimentos necessários ao desempenho das atribuições da equipe de licitação.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à elaboração de editais de licitações, analisando seus enquadramentos legais e respeitando as inovações da legislação, definindo a modalidade licitatória mais adequada para cada processo.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à análise dos processos pertinentes a aquisição de materiais, contratação de serviços e obras, concessão de espaços físicos e oferta de bens, definindo a modalidade licitatória adequada para cada qual destas demandas.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à gestão de contratos administrativos, oriundos dos processos de suprimentos.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à gestão administrativa dos contratos de aquisição e das Atas de Registros de Preços, assim como promover os respectivos aditamentos de prorrogação de repactuação.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às rescisões e os distratos contratuais de aquisição, e dar suporte à Administração Pública dos contratos quanto ao acompanhamento dos mesmos, seguindo os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência administrativa.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao controle periódico da vigência e do prazo para renovação das Atas de Registros de Preços e de instrumentos contratuais, adotando providências visando processo licitatório para contratação do referido bem ou serviço, mantendo os gestores informados com a devida antecedência.</p> <p><u>Desenvolver outras atividades afins.</u></p>			
Coordenador de Almoxarifado	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Suprimentos e Bens Patrimoniais na guarda e proteção dos materiais adquiridos pela Administração Pública.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à gestão do estoque e a distribuição dos materiais de consumo.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à gestão do relatório estatístico sobre a demanda anual dos materiais de consumo para orientar a elaboração do planejamento para o exercício financeiro seguinte.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a atestar, isolada ou com outros órgãos da Administração Pública, as notas fiscais dos bens patrimoniáveis e materiais de consumo entregues pelos fornecedores.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à entrega dos materiais mediante requisições autorizadas.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à atualização dos registros necessários.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao controle dos estoques, por meio de um sistema eficiente, o qual deve fornecer as quantidades que se encontram à disposição e onde estão localizadas, as compras em processo de recebimento, as devoluções ao fornecedor e as compras recebidas e aceitas.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à distribuição de materiais e equipamentos.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à padronização e especificação técnicas de materiais e serviços.</p> <p>Monitorar continuamente a qualidade dos serviços e materiais recebidos, por meio do desempenho obtido em cada fornecimento, nos processos da Sede da Embrapa, após manifestação dos gestores do contrato.</p> <p><u>Desenvolver outras atividades afins.</u></p>	Segundo grau completo.	À disposição	1



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Coordenador de Gestão Documental	Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Gestão Administrativa no desenvolvimento e gerenciamento macro da autuação, registro, distribuição e expedição dos processos, correspondências, documentos e malotes movimentados pela Administração Pública.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Controlar a execução e os resultados vinculados à preservação e arquivamento de processos, inclusive no tocante ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados a gerir o arquivo de documentos obsoletos e não aplicáveis, propondo a digitalização em determinas circunstâncias.			
	Controlar a execução e os resultados do fluxo de documentos em geral e sua tramitação perante a Administração Pública, inclusive quanto ao seu arquivamento definitivo e ou desarquivamento, e implantando regras e cuidados para a conservação e organização da massa documental armazenada no arquivo geral.			
Desenvolver outras atividades afins.				
Coordenador de Cadastro e Controle de Recursos Humanos	Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Recursos Humanos no asseguramento da conformidade legal das práticas de recursos humanos, de acordo com as exigências legais.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Controlar a execução e os resultados vinculados à administração da rotina dos colaboradores.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados ao desenvolvimento de atividades em equipe.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados no gerenciamento de processos de seleção, testes, entrevistas e integração de novos colaboradores.			
Desenvolver outras atividades afins.				
Coordenador de Inspeção e Segurança do Trabalho	Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Recursos Humanos na projeção do ambiente de trabalho dos colaboradores da Administração Pública.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Controlar, em conjunto com a Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Planejamento e Serviços Públicos, a execução e os resultados vinculados na implantação de novas instalações físicas e tecnológicas da Administração Pública.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados na orientação quanto ao cumprimento do disposto nas Normas Regulamentadoras -NRs aplicáveis às atividades executadas pela Administração Pública.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados na orientação quanto ao cumprimento do disposto nas Normas Regulamentadoras -NRs aplicáveis às atividades executadas pela Administração Pública.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados às normas de prevenção de acidente			
	Controlar a execução e os resultados vinculados a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos colaboradores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente.			
Controlar a execução e os resultados vinculados aos programas de conscientização dos colaboradores sobre acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, estimulando os em favor da prevenção.				



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao registro em documento específico todos os acidentes ocorridos na Administração Pública e todos os casos de doença ocupacional.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>			
Coordenador de Qualificação Profissional	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Recursos Humanos no acompanhando dos programas de treinamento e capacitação dos colaboradores.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados nos programas de benefícios, estudando e avaliando novas práticas de acordo com tendências e custos.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados nos treinamentos e definição de políticas e procedimentos de recursos humanos.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados na implementação das políticas de recursos humanos em toda a Administração Pública, conforme orientação da Secretaria Municipal de Modernização Administrativa e Finanças e Gabinete do Prefeito.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Controle e Execução Orçamentária	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Finanças à Lei do Orçamento Anual da Administração Pública.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à realização do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao aperfeiçoamento das técnicas orçamentárias da Administração Municipal.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao acompanhamento da evolução da despesa, auxiliando, se for o caso, na reformulação orçamentária de programas de trabalho.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à abertura de créditos adicionais especiais e suplementares.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à execução e registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a elaborar o cronograma financeiro de desembolso mensal e anual.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à emissão de todos os demonstrativos necessários à consolidação do balanço geral da Administração Pública.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a providenciar atos referentes à concessão de adiantamentos e promover o controle de gastos da espécie.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Finanças na elaboração de prestação de contas da Administração Pública dentro dos prazos legais.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à realização de auditoria econômica e financeira.</p>			

X



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Coordenador de Prestação de Contas	<p>Controlar a execução e os resultados para que a prestação de contas seja um instrumento de controle social e de transparência de gestão.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados nos critérios e parâmetros para análise das prestações de contas.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à execução financeira dos instrumentos jurídicos firmados pela Administração Pública, por meio da emissão de pareceres.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Controle da Dívida Ativa	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Gestão da Dívida Ativa nas ações de gestão da dívida ativa, inclusive em relação às estratégias estabelecidas, com vistas à garantia e à recuperação dos créditos inscritos;</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao aperfeiçoamento da gestão e das estratégias de arrecadação e cobrança, com vistas à recuperação dos créditos inscritos em dívida ativa;</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à implementação de indicadores e cálculos relativos à dívida ativa, bem assim apurar e analisar seus resultados mediante relatórios;</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos procedimentos de arrecadação e cobrança da dívida ativa, em especial as atividades de apuração, inscrição, parcelamento e fornecimento de certidões de regularidade fiscal;</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à execução das atividades de apuração, inscrição, arrecadação e cobrança da dívida ativa dos créditos tributários e não tributários municipais, bem como acompanhar as atividades de processamento manual e eletrônico das informações e a implementação e execução das orientações expedidas;</p> <p>Exercer outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Arrecadação e Cobrança	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Gestão da Dívida Ativa da estratégia de recuperação de crédito, visando manter o controle da cobrança, fazendo a negociação de valor recebido e buscando o melhor desempenho.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados no acompanhamento das ações de cobrança, coordenação de equipe, análise da recuperação da Dívida Ativa;</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à elaboração de relatório gerencial e operacional da cobrança.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à identificação através de análise de cenário e de relatório de produção a possível oportunidade de melhoria do processo, do fluxo e do problema que impacta diretamente a Dívida Ativa.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados com o lançamento, arrecadação, classificação de receitas, administração do crédito tributário, atendimento ao contribuinte e administração de cadastros.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao parcelamento de débitos tributários não inscritos na Dívida Ativa.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

	Controlar a execução e os resultados vinculados ao encaminhamento dos créditos tributários para inscrição na Dívida Ativa. Desenvolver outras atividades afins.			
Coordenador de Controle Mobiliário	Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Tributos Mobiliários quanto às ações e processos referentes aos tributos mobiliários no Município. Controlar a execução e os resultados vinculados aos processos referentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza –ISSQN e taxas municipais. Controlar a execução e os resultados vinculados ao Censo Tributário. Desenvolver outras atividades afins.	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Lançamento Fiscal Mobiliário	Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Tributos Mobiliários as ações relativas ao lançamento e fiscalização dos tributos mobiliários. Controlar a execução e os resultados vinculados ao lançamentos de ofício, cobrança e parcelamento de impostos, taxas e contribuições do Município. Controlar a execução e os resultados vinculados ao lançamento de multas por descumprimento de obrigações acessórias. Controlar a execução e os resultados vinculados a desenvolver estudos relativos à cobrança e combate à inadimplência. Controlar a execução e os resultados vinculados à agenda tributária, com vistas a divulgar os períodos de apuração, as datas de vencimento e os respectivos códigos de processamento. Controlar a execução e os resultados vinculados à prorrogação das datas de vencimento dos tributos mobiliários, nas hipóteses previstas em lei; Controlar a execução e os resultados vinculados aos pedidos de remissão de débitos. Controlar a execução e os resultados vinculados aos registros de lançamentos, de pagamentos, de compensações e de parcelamentos de débitos; Controlar a execução e os resultados vinculados à emissão e à tramitação de autos de infração e notificações de lançamento, para fins de pagamento, impugnação administrativa, recurso administrativo ou parcelamento administrativo. Desenvolver outras atividades afins.	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Controle Imobiliário	Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Tributos Imobiliários quanto às ações e processos referentes aos tributos imobiliários no Município. Controlar a execução e os resultados vinculados aos processos referentes ao IPTU, ITBI, Contribuição de Melhoria e CIP no Município, incluindo as atividades de controle e atualização do Cadastro Geral de Contribuintes. Exercer outras atividades afins.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Tributos Imobiliários as ações relativas ao lançamento e fiscalização dos tributos imobiliários.			

X



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Coordenador de Lançamento Fiscal Imobiliário	Controlar a execução e os resultados vinculados aos lançamentos de ofício, cobrança e parcelamento de impostos, taxas e contribuições do Município.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Controlar a execução e os resultados vinculados ao lançamento de multas por descumprimento de obrigações acessórias.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados a desenvolver estudos relativos à cobrança e combate à inadimplência.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados à agenda tributária, com vistas a divulgar os períodos de apuração, as datas de vencimento e os respectivos códigos de processamento.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados à prorrogação das datas de vencimento dos tributos imobiliários, nas hipóteses previstas em Lei.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados aos pedidos de remissão de débitos.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados aos registros de lançamentos, de pagamentos, de compensações e de parcelamentos de débitos.			
Coordenador de Tesouraria	Controlar a execução e os resultados vinculados à emissão e à tramitação de autos de infração e notificações de lançamento, para fins de pagamento, impugnação administrativa, recurso administrativo ou parcelamento administrativo.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Exercer outras atividades afins.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados ao recebimento de receitas.			
Coordenador de Gestão e Desenvolvimento da Indústria	Controlar a execução e os resultados vinculados aos pagamentos de despesas, arrecadação de verbas, aberturas de contas bancárias, aplicações financeiras, conciliações bancárias, elaboração de Boletim Diário de Tesouraria, e guarda de valores.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Exercer outras atividades afins.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Empreendedorismo, Gestão e Emprego nos programas e ações vinculados à Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados à formulação e realização de seminários, estudos, pesquisas e diagnóstico relacionados com as atividades industriais.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados a realizar os trabalhos do Gestor relacionados com o setor industrial.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados ao apoio e promoção e a realização de feiras e exposições visando a divulgação da indústria local.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados a organizar e manter o cadastro relativo às atividades industriais do Município.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados a levantar subsídios e elaborar relatórios sobre as questões que lhe forem submetidas pelo Gestor.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Desenvolver outras atividades afins.			

X



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Coordenador de Gestão e Desenvolvimento do Comércio	Controlar a execução e os resultados vinculados a Diretoria de Empreendedorismo, Gestão e Emprego nos programas e ações dos órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico.	Segundo grau completo.	À disposição	1			
	Controlar a execução e os resultados vinculados à realização de seminários, estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados com as atividades comerciais e de serviço.						
	Controlar a execução e os resultados vinculados a realizar os trabalhos do Gestor relacionados com o setor industrial.						
	Controlar a execução e os resultados vinculados ao apoio e promoção e a realização de feiras e exposições visando a divulgação do comércio e serviços locais.						
	Controlar a execução e os resultados vinculados a organizar e manter o cadastro relativo às atividades de comércio e de serviço do Município.						
	Controlar a execução e os resultados vinculados a levantar subsídios e elaborar relatórios sobre as questões que lhe forem submetidas pelo Gestor.						
Desenvolver outras atividades afins.							
Coordenador de Gestão e Desenvolvimento do Turismo	Controlar a execução e os resultados vinculados a Diretoria de Empreendedorismo, Gestão e Emprego nos programas e ações dos órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico.	Segundo grau completo.	À disposição	1			
	Controlar a execução e os resultados vinculados à realização de seminários, estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados com as atividades turísticas do Município.						
	Controlar a execução e os resultados vinculados aos trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando ao adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, turística, artística e cultural, bem como realizar estudos de viabilidade econômica e técnica.						
	Controlar a execução e os resultados vinculados aos roteiros e rotas turísticos.						
	Controlar a execução e os resultados vinculados ao levantamento socioeconômico e cultural, na área de turismo, ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades de serviços de turismo.						
	Em conjunto com a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, controlar a execução e os resultados vinculados à pesquisa, sistematização, atualização e divulgação das informações sobre a demanda turística.						
Controlar a execução e os resultados vinculados à política municipal de turismo, assim como manter atualizado o inventário turístico do Município.							
Controlar a execução e os resultados vinculados ao título de "Município de Interesse Turístico".							
Desenvolver outras atividades afins.							
	Controlar a execução e os resultados vinculados a Diretoria de Empreendedorismo, Gestão e Emprego das ações voltadas ao desenvolvimento da agricultura do Município.						

X



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Coordenador de Gestão e Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento	Controlar a execução e os resultados vinculados ao trâmite dos processos administrativos relativos ao estímulo do desenvolvimento agropecuário do Município, previstos na lei geral de concessão de incentivo aos produtores rurais.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Controlar a execução e os resultados vinculados ao registro de dados estatísticos, de controles cadastrais e demais tarefas de rotina.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados aos convênios firmados com a União e Estado, diretamente ligados à agricultura.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados à implantação de alternativas de renda para as pequenas e médias propriedades rurais.			
Desenvolver outras atividades afins.				
Coordenador de Gestão das Unidades Escolares	Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Administração e Infraestrutura Escolar nos serviços de ampliação, reforma e manutenção de prédios escolares, realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento e Serviços Públicos.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Controlar a execução e os resultados vinculados às ações que visem à aquisição, melhoria do estado de conservação e distribuição de equipamentos, de materiais permanentes e de material de consumo para as escolas, visando oferecer recursos materiais e didáticos que apoiem e instrumentalizem o educador em sua prática.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Administração e Infraestrutura Escolar, o cadastro dos bens móveis que pertencem à Secretaria de Educação, bem como controlar as atividades relacionadas aos materiais inservíveis.			
	Desenvolver outras atividades afins.			
Coordenador de Controle da Frota Escolar	Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Administração e Infraestrutura Escolar no controle do uso dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, conforme sistemática adotada pela Administração Pública.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Em conjunto com a Gerência de Mobilidade Urbana e Transporte, controlar a execução e os resultados vinculados ao transporte escolar, priorizando a segurança de seus colaboradores e alunos.			
	Controlar e acompanhar as atividades relacionadas à concessão do passe escolar.			
	Desenvolver outras atividades afins.			
Coordenador de Nutrição	Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Administração e Infraestrutura Escolar na aquisição dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.	Segundo grau completo	À disposição	1
	Controlar a execução e os resultados vinculados no controle do recebimento, guarda, conservação e distribuição dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados na preparação da alimentação escolar, obedecendo as normas vigentes.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados no estabelecimento de padrões nutricionais da merenda compatíveis com as necessidades dos alunos.			



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados no levantamento periódico das necessidades de equipamentos e serviços para aquisição e provimento, no tocante à alimentação escolar.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à supervisão das condições de higiene dos colaboradores envolvidos na preparação dos alimentos, bem como dos locais e equipamentos utilizados.</p> <p>Coordenar as atividades de orientação/formação continuada aos profissionais da alimentação escolar.</p>			
Coordenador Administrativo da Educação	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados às ações diretas de atendimento e contato com o município, promovendo o fluxo de informações, solicitações e demais atos de relação entre o poder público e a comunidade.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao cumprimento dos prazos e organização do arquivo dos expedientes e processos que tramitarem pela Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao suporte para os outros órgãos da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Políticas Educacionais Participativas	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Planejamento Educacional para o desenvolvimento da consciência crítica, na promoção de debate de ideias, estímulo a educação participativa, superação a insegurança e melhora da concentração.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à gestão educacional e política para ampliar o processo de tomada de decisão do educando, e na construção das bases orientadoras da política para a definição de prioridades e controle social de sua implementação.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à ampliação dos processos participativos pela inclusão, pluralismo e justiça social.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Controle e Manutenção de Áreas e Espaços Esportivos	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Administração Desportiva e Recreativa à administração dos serviços de vigilância e limpeza das áreas e espaços esportivos e recreativos.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à manutenção e a conservação de bens móveis e imóveis, instalações e equipamentos relativos ao Esporte e Recreação.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao acompanhamento, fiscalização e avaliação dos serviços prestados por terceiros.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à composição dos estoques com o objetivo de verificar sua correspondência às necessidades efetivas, fixando níveis de estoque mínimo e máximo e oportunidade de aquisição de materiais esportivos e de recreação.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao cumprimento, pelos fornecedores, das condições constantes nos contratos relativos ao Esporte e Recreação.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos balancetes mensais e inventários, físicos e de valor, do material estocado.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados a administrar os bens patrimoniais, utilizando-se de cadastro, formas de identificação, inventário periódico e baixa patrimonial.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>			
Coordenador de Equipe Técnica de Esportes e Lazer	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Atividades Esportivas e Recreativas na elaboração, acompanhamento e da avaliação de programas e projetos.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à produção de informações gerenciais para subsidiar as decisões do Diretor e Secretário Municipal.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao plano de atividades e grade de ações multidisciplinares desportivas e recreativas semanais ou mensais e auxiliar na sua execução.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao monitoramento da execução de atividades.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos projetos e programas esportivos e recreativos juntamente com a Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às oficinas multidisciplinares de esporte, ensinando os fundamentos básicos e regras básicas de todos os esportes organizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao banco de dados relativos ao Esporte e Recreação da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à assistência direta as equipes esportivas em todas modalidades, assessorando os técnicos, instrutores de esporte e demais profissionais envolvidos nas ações esportivas e recreativas.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à agenda esportiva e recreativa do Município.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Ações Culturais Coletivas	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Gestão e Fomento à Cultura na difusão da Cultura de artes em suas diversas formas de expressão artística e cultural, teatro, audiovisual, fotografia, dança, desenho, artes plásticas, quadrinhos, poesia, literatura, música dentre outras.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à proposição das diretrizes gerais de um plano de Cultura e acompanhar sua execução.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às diretrizes gerais do financiamento à Cultura e acompanhar o funcionamento dos seus instrumentos, em especial o Fundo de Cultura.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à fiscalização da aplicação dos recursos recebidos decorrentes das transferências federativas.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à organização de atividades do calendário cultural do Município.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos eventos e projetos culturais da sociedade.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1

2



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

	<p>Desenvolver outras atividades afins.</p>			
Coordenador de Oficinas Culturais	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Biblioteca na formação e na vivência da população no campo da cultura e nas ações relacionadas ao planejamento e execução das oficinas culturais promovidas pelos espaços culturais.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a organizar o calendário anual de eventos e oficinas culturais desenvolvidas nos espaços culturais.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às publicações culturais dos espaços culturais.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à divulgação das atividades artísticas e culturais promovidas pelos espaços culturais.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Biblioteca no fomento, inventário e orientação da preservação dos bens materiais e imateriais do Município.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a pesquisar, preservar, recuperar, documentar e difundir todo e qualquer patrimônio cultural material e imaterial no Município.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a articular a reurbanização de praças e implantar Imobiliário Urbano que conte com a livre manifestação das diversas expressões culturais do Município através de captações de recursos públicos e privados.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a mapear e digitalizar acervos particulares de fotografia, artes plásticas, objetos, documentos, mapas, incentivando exposições dos mesmos.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a elaborar arquivos em áudio, vídeo e escritos de personalidades que contribuam na preservação da memória e da história do Município, preservando a história através da tradição oral.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a captar recursos nas esferas pública e privada para recuperação do patrimônio histórico material.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a realizar visitas monitoradas de forma diferenciada através de artistas da cidade devidamente capacitados, realizando intervenções artísticas com indumentárias que remontem a realidade épica originária do referido patrimônio.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria Administrativa e de Informação da Saúde na elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como administrar o seu cumprimento.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos assuntos administrativos da Secretaria, em especial daqueles relacionados a transportes, compras, recursos humanos, finanças e orçamento, contratos e convênios, e tecnologia da informação.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a supervisionar os projetos desenvolvidos pela Secretaria.</p>			



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Coordenador Administrativo e Financeiro de Saúde	Controlar a execução e os resultados vinculados às equipes que desenvolvem projetos junto à Secretaria Municipal de Saúde, orientando e determinando os procedimentos.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Controlar a execução e os resultados vinculados ao processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento ou solução de consultas e reivindicações.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados às atividades relacionadas à aquisição, controle, guarda, distribuição e alienação de materiais e equipamentos, serviços de comunicação, além do acompanhamento da execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados à análise e acompanhamento da aplicação de recursos próprios em ações e serviços de saúde.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados ao Sistema de Execução Contábil e Financeira de relatórios demonstrativos da execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhados de elucidações técnicas.			
	Desenvolver outras atividades afins.			
Coordenador de Vigilância Sanitária	Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Vigilância em Saúde nas ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos da saúde.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Controlar a execução e os resultados vinculados à intervenção nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens de prestação de serviços de interesse da saúde, coordenando ações de promoção e proteção da saúde.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados às normas técnicas que regulem as ações a que se referem às ações de promoção e proteção da saúde.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados a fiscalizar o cumprimento do disposto nas leis sanitárias do Município, concedendo alvará sanitário para estabelecimento de saúde ou de interesse à saúde.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados aos relatórios e pareceres técnicos.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados aos processos administrativos no âmbito de sua competência.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados à fiscalização, controle e licenciamento para estabelecimentos e serviços da área de alimentos e indústria de produtos de interesse à saúde.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados à investigação de surtos de doenças transmitidas por alimentos e intoxicações.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados à coleta de amostras para análise.			
	Desenvolver outras atividades afins.			



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Coordenador de Vigilância Epidemiológica	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Vigilância em Saúde nas ações capazes de proporcionar o conhecimento, a detecção ou a prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a distribuir, acompanhar e digitar as Declarações de Óbito e de Nascidos Vivos ocorridos no Município.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Controle de Zoonoses	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Vigilância em Saúde nas ações de vigilância ambiental controle de endemias e zoonoses do Município de Guararema.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados nas ações de controle de zoonoses.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a controlar animais peçonhentos e vetores.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às atividades de educação em saúde junto à comunidade, voltadas para higiene ambiental e controle de vetores e animais peçonhentos.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às ações de controle de endemias.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a elaborar o planejamento, coordenação e acompanhamento técnico-operacional das ações de vigilância ambiental, controle de endemias do Município de Guararema.</p> <p>Em conjunto com a Vigilância Epidemiológica, controlar a execução e os resultados vinculados às ações de controle de doenças transmitidas por vetores.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a organizar e participar de eventos coletivos e intersetoriais ligados à Vigilância Epidemiológica.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a cadastrar, acompanhar, vacinar e quando necessário capturar e apreender, conforme normas técnicas e legislação específica, animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos), realizando trabalho e controle de doenças transmitidas por esses animais e outros riscos.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às ações de controle de animais peçonhentos, com monitoramento e orientações profiláticas ao combate a infestação ou mesmo sua aparição.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao controle de roedores urbanos com medidas preventivas de antirratização e desratização para controle das Zoonoses, e orientações para medidas de prevenção, transmitida pelo roedor silvestre nas áreas rurais.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Atenção à Saúde Básica e Especializada na Política Nacional de Regulação dentro do estabelecido no Pacto de Gestão, controlando e avaliando a prestação de serviços de assistência à saúde complementar da rede pública e privada por meio de técnicas e procedimentos específicos.			



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Coordenador de Regulação Assistencial e de Serviços	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao cumprimento das portarias e normas técnicas da Saúde.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao controle e a avaliação das ações e serviços de saúde no Município.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às relações entre as instâncias gestoras do serviço de saúde e os contratados públicos e privados.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao pagamento efetuado aos prestadores de serviços de saúde, obedecendo aos preceitos e normas que orientam a legislação.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Transporte	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Atenção à Saúde Básica e Especializada na utilização de máquinas, equipamentos e veículos dando cobertura completa, inclusive nos casos de ocorrências que ocasionem impedimento de sua utilização.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à manutenção preventiva e corretiva da frota da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às ações que concorram para a otimização dos custos da frota, através da manutenção preventiva e da substituição de veículos e equipamentos cuja manutenção corretiva seja um indicativo para tal procedimento.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao controle da entrada, estadia, liberação e utilização dos veículos.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao monitoramento, cadastramento e a utilização dos veículos.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Saúde Bucal	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Atenção à Saúde Básica e Especializada às ações e serviços de saúde bucal, observados os princípios e diretrizes do serviço de saúde.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à organização em rede de serviços odontológicos na atenção primária, média e na alta complexidade.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a disponibilizar instrumentos técnicos e pedagógicos ao processo de educação permanente dos profissionais da saúde bucal.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às ações de vigilância epidemiológica e sanitária em saúde bucal, articuladas com a Diretoria de Vigilância em Saúde em Saúde, incorporando práticas contínuas de avaliação e acompanhamento dos danos, riscos e determinantes do processo saúde-doença.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às atividades técnicas e específicas da saúde bucal.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Atenção à Saúde Básica e Especializada no tocante às preconizações da Reforma Psiquiátrica Brasileira.			



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Coordenador de Saúde Mental	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à promoção da assistência integral e continuada ao paciente e apoio aos seus familiares, garantindo o acesso aos serviços interdisciplinares, através da articulação da rede de atenção psicossocial local.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao enfrentamento aos problemas relacionados ao consumo de substâncias psicoativas (crack, álcool e outras drogas) e a reinserção do indivíduo à sociedade, bem como o apoio aos seus familiares.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às ações com as áreas de segurança, saúde, assistência social, educação, entre outras, para o planejamento, desenvolvimento e execução de ações de reintegração e reinserção de pessoas com transtornos mentais ligados ao uso e abuso de substâncias psicoativas e apoio aos seus familiares para a promoção da saúde.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador Materno-Infantil	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Atenção à Saúde Básica e Especializada para aperfeiçoamento da política municipal de redução da mortalidade materna e infantil numa articulação conjunta com os órgãos afetos.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a distribuir, acompanhar e digitar as Declarações de Óbito e de Nascidos Vivos ocorridos no Município.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao acompanhamento nutricional de gestantes atendidas no serviço de saúde de atenção primária.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos serviços de pré-natal para a testagem sorológica de gestantes;</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao monitoramento permanente da situação da mortalidade materna, infantil e fetal no Município.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Assistência Farmacêutica	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Atenção à Saúde Básica e Especializada nas ações de pesquisa, desenvolvimento e produção de medicamentos e insumos.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a elaborar a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensa, garantia da qualidade dos produtos e serviços.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao acompanhamento e avaliação de utilização de medicamentos e insumos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a receber, armazenar, conservar e distribuir medicamentos e materiais correlatos ou insumos.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao gerenciamento de todos os medicamentos preconizados, o que inclui medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica em Saúde, medicamentos relacionados a agravos e programas de saúde específicos, medicamentos para programas de saúde estratégicos.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos medicamentos excepcionais, assim entendidos aqueles originados por demandas em processos administrativos e judiciais, além de medicamentos que não forem considerados padronizados</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>			
Coordenador Administrativo da UBS Lambari	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria da Unidade Básica de Saúde "Benedito Antonio Mariano" - UBS Lambari nas atividades de gestão, acompanhando qualitativo dos processos de trabalho e dos colaboradores em saúde, bem como as atividades de registro, lotação, alteração da situação funcional, processamento de férias entre outras rotinas administrativas.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a supervisionar, coordenar, controlar e avaliar frequência do corpo funcional.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao serviço médico e de segurança do trabalho para controle do processo de concessão e cancelamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao acompanhamento funcional longitudinal para planejar o quadro de pessoal e prover a Secretaria Municipal de Modernização Administrativa e Finanças das informações necessárias à atualização cadastral dos colaboradores.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos diagnósticos setoriais para efeito de intervenção preventiva e/ou corretiva do processo de trabalho e dos problemas de relacionamento profissional e interpessoal.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às atividades administrativas e de levantamentos de dados, documentos e informações correlatas.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador Administrativo da UBS Jardim Dulce	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria da Unidade Básica de Saúde "Guionmar Franco da Cunha" - UBS Jardim Dulce nas atividades de gestão, acompanhando qualitativo dos processos de trabalho e dos colaboradores em saúde, bem como as atividades de registro, lotação, alteração da situação funcional, processamento de férias entre outras rotinas administrativas.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a supervisionar, coordenar, controlar e avaliar frequência do corpo funcional.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao serviço médico e de segurança do trabalho para controle do processo de concessão e cancelamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao acompanhamento funcional longitudinal para planejar o quadro de pessoal e prover a Secretaria Municipal de Modernização Administrativa e Finanças das informações necessárias à atualização cadastral dos colaboradores.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos diagnósticos setoriais para efeito de intervenção preventiva e/ou corretiva do processo de trabalho e dos problemas de relacionamento profissional e interpessoal.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às atividades administrativas e de levantamentos de dados, documentos e informações correlatas.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

	Desenvolver outras atividades afins.			
Coordenador Administrativo do CESAP	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados do Centro de Especialidades de Saúde e Apoio à População "Rolando Campagnoli" – CESAP nas atividades de gestão, acompanhando qualiquantitativo dos processos de trabalho e dos colaboradores em saúde, bem como as atividades de registro, lotação, alteração da situação funcional, processamento de férias entre outras rotinas administrativas.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a supervisionar, coordenar, controlar e avaliar frequência do corpo funcional.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao serviço médico e de segurança do trabalho para controle do processo de concessão e cancelamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao acompanhamento funcional longitudinal para planejar o quadro de pessoal e prover a Secretaria Municipal de Modernização Administrativa e Finanças das informações necessárias à atualização cadastral dos colaboradores.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos diagnósticos setoriais para efeito de intervenção preventiva e/ou corretiva do processo de trabalho e dos problemas de relacionamento profissional e interpessoal.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às atividades administrativas e de levantamentos de dados, documentos e informações correlatas.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador Administrativo do CAPs I	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados do Centro de Atenção Psicossocial I – CAPs I nas atividades de gestão, acompanhando qualiquantitativo dos processos de trabalho e dos colaboradores em saúde mental, bem como as atividades de registro, lotação, alteração da situação funcional, processamento de férias entre outras rotinas administrativas.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a supervisionar, coordenar, controlar e avaliar frequência do corpo funcional.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao serviço psicossocial e de segurança do trabalho para controle do processo de concessão e cancelamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao acompanhamento funcional longitudinal para planejar o quadro de pessoal e prover a Secretaria Municipal de Modernização Administrativa e Finanças das informações necessárias à atualização cadastral dos colaboradores.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos diagnósticos setoriais para efeito de intervenção preventiva e/ou corretiva do processo de trabalho e dos problemas de relacionamento profissional e interpessoal.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às atividades administrativas e de levantamentos de dados, documentos e informações correlatas.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Coordenador de Proteção Social Básica e Especial	Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Assistência Social nas políticas voltadas para a pessoa portadora de deficiência, à terceira idade e de defesa dos direitos humanos, além das unidades sociais que atuam na execução dessas políticas, todos na lógica de integração do sistema de Assistência Social no Município de Guararema.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Controlar a execução e os resultados vinculados às ações que favoreçam a inclusão social dos segmentos atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados ao acesso aos direitos sociais da comunidade, possibilitando a melhoria da qualidade de vida.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados às pessoas vulnerabilizadas e seu desenvolvimento pleno, através de ações efetivas, para a participação na vida comunitária.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados ao pacto de metas, do diagnóstico da rede assistencial e da avaliação das políticas de assistência social.			
	Em conjunto com a Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico, controlar a execução e os resultados vinculados à geração de renda e trabalho.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados às políticas públicas para a juventude no âmbito do Município.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados às políticas, projetos e programas que visam à integração e inclusão social de pessoas portadoras de deficiência.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados às atividades que promovam bem-estar social dos integrantes da Terceira Idade, visando à melhoria da qualidade de vida.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados ao atendimento, fora do período escolar, de crianças e/ou adolescentes de 6 a 14 anos em situação de rua e de trabalho infantil, complementando as aulas com atividades sócio-educativas e cursos de aprendizagem.			
	Desenvolver outras atividades afins.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Cidadania no desenvolvimento de estudos e diagnósticos sobre a situação da mulher no Município.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados às políticas de interesse específico da mulher, de forma articulada com as secretarias afins.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados nos estudos e levantamentos sobre a situação econômica, social, política e cultural da mulher, seus direitos e garantias, assim como difundir textos de natureza educativa e denunciar práticas, atos ou meios que, direta ou indiretamente, incentivem ou revelem a discriminação da mulher ou, ainda, restrinjam o seu papel social.			



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados às medições de obras e informações em processos destinados à liberação de pagamento, após proceder à fiscalização e vistoria.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao cronograma físico-financeiro.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à vistoria das obras de engenharia da Administração Pública e elaborar laudos técnicos.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>			
Coordenador de Fiscalização de Obras, Serviços Públicos e Posturas	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano na fiscalização da execução de projetos de edificações públicas de todo gênero, verificando a qualidade e quantidades dos serviços executados ou contratados.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao cumprimento dos dispositivos contratuais, exercendo o controle e a fiscalização de serviços realizados por terceiros e aplicar, quando for o caso, penalidades aos infratores, conforme estabelecido em instrumento contratual.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à utilização do passeio público por estabelecimentos comerciais, evitando a colocação de mesas e cadeiras no passeio.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao armazenamento de materiais de construções nos logradouros.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à colocação de entulhos nos logradouros.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a fiscalizar o comércio em geral observando a existência de Alvará de Licença e Localização.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à propaganda sonora.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a fiscalizar os terrenos baldios, quanto à limpeza, construção de muros e passeios.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao fiscalizar festas, eventos e similares.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao fiscalizar propagandas, elementos publicitários, placas etc.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a fiscalizar as caçambas.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às notificações e autos de infrações.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Suporte as Estradas Vicinais	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Serviços Urbanos na fiscalização e orientação técnica das estradas vicinais.</p> <p>Controlar a execução e os resultados dos serviços e definir os responsáveis pela manutenção e recuperação das estradas vicinais.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Coordenador de Políticas Públicas à Mulher	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos programas ou serviços que, no âmbito da Administração Municipal, se destinem ao atendimento à mulher, sugerindo medidas de aperfeiçoamento e colhendo dados para fins estatísticos.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos projetos ou programas concernentes às condições da mulher, que, por sua temática ou caráter inovador, não possam, de imediato, ser incorporados por outra secretaria.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à celebração de convênios nas áreas que dizem respeito às políticas específicas de interesse das mulheres, os acompanhando até o final.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao desenvolvimento do trabalho da "Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres".</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às políticas públicas específicas para as mulheres, em articulação com os demais órgãos do Município.</p> <p>Controlar a execução e os resultados de ações e projetos vinculados às mulheres, para expandir suas oportunidades e direitos e auxiliá-las a alcançar o exercício pleno da cidadania.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador Administrativo de Obras Públicas	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Obras Públicas na elaboração de prestação de contas e relatórios do órgão, referentes aos assuntos administrativos da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento e Serviços Públicos.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às minutas de acordos, contratos, convênios e outros documentos correlatos à Secretaria.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos processos de despesas, prestação de contas, convênios e contratos, bem como manter articulação com outros órgãos envolvidos com esta Secretaria.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao recebimento, distribuição e controle dos prazos de retorno dos expedientes, encaminhados ao órgão.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às rotinas específicas da área de pessoal à Secretaria Municipal de Modernização Administrativa e Finanças.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Acompanhamento de Obras	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Obras Públicas na execução das obras públicas, a fim de garantir cumprimento do contrato e das especificações técnicas.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às medições mensais dos serviços realizados.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos relatórios dos serviços desenvolvidos pela fiscalização.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos Termos de Recebimento Provisório e Definitivos das obras contratadas.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às ordens de serviço para o início das obras licitadas.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos arquivos de projetos e documentos de obras contratadas pela Administração Pública.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Coordenador de Manutenção do Sistema Viário, Drenagem e Pavimentação	Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Serviços Urbanos na fiscalização e orientação técnica das obras de águas pluviais, drenagem, canalização de córregos, terraplanagem, pavimentação e recapeamento, através de recursos próprios, que envolvam a malha viária municipal.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Controlar a execução e os resultados vinculados aos serviços de implantação e manutenção da vegetação das vias, praças e demais logradouros.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados à lavagem e varrição de ruas, equipamentos e instalações públicas.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados aos trabalhos executados pelos colaboradores da limpeza das vias públicas.			
Desenvolver outras atividades afins.				
Coordenador de Manutenção	Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Obras Públicas na manutenção das obras públicas.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Controlar a execução e os resultados dos serviços solicitados e definir os responsáveis pela execução da manutenção.			
Desenvolver outras atividades afins.				
Coordenador de Gestão de Áreas Públicas e Unidades	Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Serviços Urbanos quanto ao plano de gestão de Áreas Públicas de interesse social e ambiental.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Serviços Urbanos ao recebimento, distribuição e controle de prazos de retorno dos expedientes referente às áreas públicas e unidades.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados ao programa de manutenção, preservação e conservação das áreas públicas.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados aos bens móveis das áreas públicas e unidades.			
	Em conjunto com a Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico e a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, controlar a execução e os resultados vinculados à execução dos projetos sociais, culturais, de turismo, de esporte e recreação nas áreas públicas.			
	Desenvolver outras atividades afins.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano nas pesquisas em recursos naturais renováveis e não renováveis, bem como criar projetos que visem à preservação e recuperação dos recursos existentes.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados à pesquisa de propostas para a resolução dos problemas referentes à área ambiental no Município.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados às políticas de saneamento básico, prevenção e controle de todos os tipos de agressões ambientais, adequando projetos e metas às características físicas e sócioeconómicas do Município.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados à integração das unidades de pesquisa da Secretaria, aos programas nacionais e internacionais relativos ao meio ambiente.			



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Coordenador de Projetos Ambientais	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à regulamentação referente à instalação e funcionamento de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras no Município.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos programas de ações educativas, orientadas para a participação da comunidade na preservação e conservação ambiental e dos recursos naturais.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às atividades relativas às datas alusivas ao meio ambiente.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a material informativo e educativo relacionado às questões ambientais.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à articulação com outras secretarias, órgãos públicos e sociedade civil organizada, no sentido de promover campanhas educativas relativas ao meio ambiente.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à atualização de material de consulta relativo ao meio ambiente, bem como à legislação correlata.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Gestão Urbana	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano nos estudos de uso e ocupação do solo.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à manifestação em assuntos relacionados ao uso e ocupação do solo e mapeamento oficial da Lei de uso e ocupação do solo.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao fornecimento de diretrizes urbanísticas (parcelamento do solo, cadastramento de glebas, estudo de viabilidade para novos empreendimentos).</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos casos não previstos na legislação de uso e ocupação do solo.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à sistematização das informações e manutenção do banco de dados socioeconômicos e estatísticos.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos diagnósticos socioeconômicos para subsidiar as ações da Administração Pública.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos dados censitários do IBGE.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à atualização da base cartográfica.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à disponibilização de informações para subsidiar estudos de legislação urbanística e planos urbanísticos.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à alimentação, manutenção e atualização do banco de dados espacial da Secretaria.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Coordenador de Análise de Projetos Particulares	Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano na realização de levantamentos e vistorias em imóveis para instrução de processos relativos a aprovação de projetos arquitetônicos, de alvarás de construção, planta popular, certidão de conclusão de obras, de parcelamentos, loteamentos e remanejamentos de áreas urbanas, projetos diferenciados de urbanização, conjuntos residenciais e regularização fundiárias.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Controlar a execução e os resultados vinculados a realização de levantamentos e vistorias em imóveis para instrução de processos relativos a parcelamentos, loteamentos e remanejamentos de áreas urbanas, projetos diferenciados de urbanização, conjuntos residenciais e regularização fundiárias.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados ao embargo de edificações e obras irregulares.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados a monitorar as edificações e obras embargadas, promovendo a notificação, autuação por desrespeito ao embargo, quando houver.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados a fiscalizar a execução das obras privadas conforme projeto aprovado.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados a executar e/ou supervisionar levantamento topográficos para projetos geométricos, acompanhamento de obras e as built de projetos executados, quando necessário.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados a fornecer subsídios para elaboração de medições das obras de execução indireta e/ou com recursos próprios que envolvam movimento de terra e pavimentação;			
Desenvolver outras atividades afins.				
Coordenador Administrativo de Defesa Pública	Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Defesa Pública e Defesa Civil nos processos e documentos físicos de interesse da unidade.	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Controlar a execução e os resultados vinculados ao andamento de processos e documentos, no âmbito da área a qual se vincula.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados à aplicação das normas operacionais referentes à gestão documental.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados ao consumo de uso geral da unidade, conforme normas em vigência.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados ao suporte logístico e de tecnologia da informação, conforme as normas em vigência.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados ao recebimento e encaminhamento dos expedientes e acompanhar os prazos relacionados aos Órgãos de Controle.			
	Desenvolver outras atividades afins.			
	Controlar a execução e os resultados vinculados à Defesa Civil nos processos e documentos físicos de interesse da unidade.			



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Coordenador de Defesa Civil	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao andamento de processos e documentos, no âmbito da área a qual se vincula.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao recebimento e encaminhamento dos expedientes e acompanhar os prazos relacionados aos Órgãos de Controle.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Políticas Efetivas de Segurança	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Defesa Pública e Defesa Civil nas políticas, programas e projetos de segurança pública, inclusive com a participação social e comunitária.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à utilização de métodos de gestão organizacional que aumentem a eficiência e a eficácia do sistema de segurança pública.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à articulação de políticas, programas, projetos, ações de segurança pública e operações policiais dirigidos à redução e prevenção da violência e da criminalidade em áreas estratégicas e de interesse governamental.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a elaborar e propor instrumentos que auxiliem na modernização dos órgãos de controle interno e externo da atividade policial e das guardas municipais.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Iluminação Pública	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Serviços Urbanos na manutenção da iluminação das áreas públicas municipais.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à conservação dos bens reversíveis e o serviço prestado por terceiros, em decorrência de contratos firmados com o Município de delegação do serviço de manutenção, expansão, modernização e operação da iluminação pública viária e ornamental do Município, visando o atendimento das normas, especificações e instruções técnicas.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à verificação adequada da prestação dos serviços.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a processos referentes a projetos de ampliação da rede de iluminação.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às ligações e consumo de energia em próprios municipais.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Defesa Pública e Defesa Civil na política de inteligência de segurança pública do Município de Guararema.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às estratégias para a execução da política de inteligência de segurança pública municipal.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às medidas necessárias a serem adotadas em situações de perturbação da ordem pública no Município.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados na participação do sistema cooperativo de inteligência de segurança pública, nos seus limites institucionais.</p>			



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Coordenador de Inteligência e Estatística	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao compartilhamento de informações e conhecimentos com os demais órgãos de Segurança Pública estadual e federal.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às diretrizes para obtenção de dados e informações e produção de conhecimentos, promovendo a necessária interação.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao plano de inteligência de segurança pública municipal, com o fim de, observadas as normas legais pertinentes à segurança, sigilo profissional e salvaguarda de assuntos sigilosos.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos cursos integrados de inteligência de segurança pública, a ser ministrado, conjuntamente, pelas Polícias Civil e Militar.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a potencializar a capacidade de obtenção, processamento e difusão de dados, informações e conhecimentos dos órgãos integrantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados a identificar e acompanhar a evolução de fatores conjunturais que possam repercutir na preservação da ordem e segurança públicas.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador da Casa do Abrigo	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao acompanhamento da internação e/ou desinternação da criança e/ou adolescente no abrigo. Controlar a execução e os resultados vinculados ao estudo social individual do abrigado. Controlar a execução e os resultados vinculados ao acompanhamento social grupal e/ou individual dos abrigados. Controlar a execução e os resultados vinculados à implantação e manutenção do prontuário dos abrigados com dados atualizados. Controlar a execução e os resultados vinculados ao treinamento inicial com vistas ao conhecimento dos princípios norteadores de atendimento a criança e adolescente. Controlar a execução e os resultados vinculados a Propiciar capacitação continuada aos funcionários do abrigo. Controlar a execução e os resultados vinculados a propiciar formação específica (aids, doenças sexualmente transmissíveis, adolescência, puericultura, atenção integral à saúde). Controlar a execução e os resultados vinculados a propiciar aos funcionários do abrigo participação em fóruns de debates, seminários e congressos na área da infância e juventude. Controlar a execução e os resultados vinculados à avaliação do projeto, relacionamento, objetivos, atividades, aptidões e interesse do abrigado, visando continuidade ou reformulação das atividades e atendimentos, bem como propor novas alternativas financeiras para o projeto. Controlar a execução e os resultados vinculados a propiciar junto aos funcionários e abrigados a participação dos mesmos na discussão e construção das regras de convivência do abrigo.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Videomonitoramento no desenvolvimento da doutrina municipal de Proteção e Defesa Civil, com base no plano nacional.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às diretrizes e metas da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil relacionadas com a prevenção de riscos e com a preparação para resposta a desastres.</p>			

2



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos projetos de desenvolvimento de recursos humanos e institucionais de Proteção e Defesa Civil.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às ações de identificação, avaliação e mapeamento de riscos de desastres.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à participação de Conferências e Fóruns em gestão de riscos e de desastres em Proteção e Defesa Civil.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às publicações técnicas e doutrinárias relacionadas à Proteção e Defesa Civil.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à implementação e revisão da legislação e normas pertinentes.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à transferências de recursos das ações de prevenção e preparação a partir da solicitação até a análise técnica da prestação de contas.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Controle e Ações Preventivas	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Videomonitoramento na guarda e resguardo das imagens captadas pelas câmeras do Sistema de Videomonitoramento implantado no Centro de Segurança Integrada –CSI.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às diligências das imagens que forem apresentadas para notificação das autoridades competentes.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados na proteção das imagens, quanto ao seu total e completo sigilo, respeitando as normas e legislações competentes.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados no tratamento das imagens, caso assim seja necessário para a preservação do indivíduo.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Controle e Acompanhamento de Imagens	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Cidadania no desenvolvimento de estudos e diagnósticos sobre à Juventude.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Cidadania no desenvolvimento de estudos e diagnósticos sobre a Juventude no Município.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às políticas de interesse específico da juventude, de forma articulada com as secretarias afins.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às políticas públicas específicas para a juventude, em articulação com os demais órgãos do Município.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Políticas Públicas à Juventude	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Cidadania no desenvolvimento de estudos e diagnósticos sobre o Idoso.</p>			



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Coordenador de Políticas Públicas ao Idoso	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Cidadania no desenvolvimento de estudos e diagnósticos sobre o Idoso no Município.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às políticas públicas específicas para o idoso, em articulação com os demais órgãos do Município.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Políticas Públicas à Pessoa com Deficiência	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Cidadania no desenvolvimento de estudos e diagnósticos sobre a Pessoa com Deficiência.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Cidadania no desenvolvimento de estudos e diagnósticos sobre a Pessoa com Deficiência no Município.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às políticas de interesse específico da pessoa com deficiência, de forma articulada com as secretarias afins.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às políticas públicas específicas para a pessoa com deficiência, em articulação com os demais órgãos do Município.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Políticas Públicas sobre a Igualdade Social	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Cidadania no desenvolvimento de estudos e diagnósticos sobre a Igualdade Social.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos programas ou serviços que, no âmbito da Administração Municipal, se destinem ao atendimento a Igualdade Social,</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos projetos ou programas concernentes às condições da Igualdade Social.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador Técnico de Saúde	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Atenção à Saúde Básica e Especializada nas atividades das equipes técnicas que atuam em cada unidade de saúde.</p> <p>Avaliar a qualidade, a propriedade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população, visando a melhoria progressiva da assistência de saúde.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Atendimento	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados do atendimento do Centro de Especialidades de Saúde e Apoio à População " Rolando Campagnoli - CESAP".</p> <p>Supervisionar e orientar os serviços de recepção da unidade.</p> <p>Desenvolver ações para o atendimento dos serviços de saúde, com objetivo de permitir a estruturação física e o desenvolvimento dos colaboradores.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
	Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria do CESAP no planejamento das atividades da unidade.			



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Coordenador de Planejamento da Unidade	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos serviços prestados, conforme planejamento.</p> <p>Analisar e avaliar adequadamente os dados obtidos.</p> <p>Avaliar o planejamento das ações ou a readequação do processo de trabalho para a consecução das metas propostas.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Controle Viário	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao desenvolvimento, planejamento, a programação e fiscalização do sistema viário e o sistema de circulação municipal.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à fiscalização das medidas mitigadoras que deverão ser adotadas, de projetos para implantação de empreendimentos de grande porte.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos sistemas informatizados, capazes de coletar, processar, analisar e fornecer dados e informações referentes ao sistema de mobilidade urbana em seus aspectos cadastrais, operacionais e econômicos, emitindo relatórios e propondo medidas fiscalizatórias apropriadas, sempre que forem necessários para a fluidez.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Imprensa	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Comunicação, Jornalismo e Divulgação no trato com os órgãos de Imprensa e na própria elaboração de textos de cunho jornalístico a serem divulgados.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à coordenação e edição dos boletins oficiais ou informativos da Administração Pública, que podem ser distribuídos interna ou externamente.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados ao planejamento e supervisão da utilização dos meios audiovisuais, para fins organizacionais.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às pesquisas e elaborar matérias jornalísticas para os diversos meios de comunicação mantidos pelo Poder Público Municipal.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Mídias Digitais	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos meios eletrônicos de comunicação utilizados nas estratégias de comunicação da Administração Pública, a fim de que a informação possa atingir o maior número de pessoas, seja por meio da rede mundial de computadores (internet), celulares, computadores, livros digitais etc.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Assistência Social na manutenção e a expansão da estrutura física das unidades e equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados às atividades administrativas de rotina das unidades sociais.</p>			



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo II - Quadro de Empregos em Comissão

Coordenador de Planejamento das Unidades de Atendimento	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados às atividades relacionadas com a administração de recursos humanos, de material, transporte, documentação, comunicação, serviços gerais, arquivo e de informática das unidades sociais.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados aos processos relativos à gestão de pessoal dos colaboradores das unidades sociais.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à proposta orçamentária anual da secretaria e dos programas, contratos, projetos e unidades sociais.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1
Coordenador de Educação e Controle de Análises de Trânsito	<p>Controlar a execução e os resultados vinculados à Diretoria de Trânsito nos projetos e programas de educação e segurança de trânsito, particularmente de campanhas educativas junto às escolas municipais e estaduais.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à expansão do programa de educação e segurança no trânsito em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à introdução do trânsito nas ações rotineiras das pessoas de todas as faixas etárias, através de linguagem específica.</p> <p>Controlar a execução e os resultados vinculados à coleta de dados referentes a acidentes de trânsito.</p> <p>controlar a execução e os resultados vinculados ao diagnóstico dos acidentes e suas prováveis causas, fornecendo os resultado obtidos à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento e Serviços Públicos.</p> <p>Desenvolver outras atividades afins.</p>	Segundo grau completo.	À disposição	1



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo III - Tabelas Salariais

I. Salários do Quadro de Empregos Permanentes

Grupo 1

Classes: Médico I

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 8.299,97	R\$ 8.507,46	R\$ 8.720,14	R\$ 8.938,14	R\$ 9.161,60	R\$ 9.390,64	R\$ 9.625,40	R\$ 9.866,05	R\$ 10.112,70	R\$ 10.365,52

Grupo 1 A

Classes: Médico II

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 4.149,98	R\$ 4.235,72	R\$ 4.360,06	R\$ 4.469,06	R\$ 4.580,79	R\$ 4.695,33	R\$ 4.812,70	R\$ 4.933,02	R\$ 5.056,34	R\$ 5.182,75

Grupo 2

Classes: Contador e Procurador Municipal

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 4.326,70	R\$ 4.460,83	R\$ 4.599,12	R\$ 4.741,67	R\$ 4.888,68	R\$ 5.040,23	R\$ 5.196,47	R\$ 5.357,56	R\$ 5.523,66	R\$ 5.694,89

Grupo 2 A

Classes: Arquiteto Urbanista e Engenheiro

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 5.328,47	R\$ 5.493,64	R\$ 5.663,95	R\$ 5.839,54	R\$ 6.020,56	R\$ 6.207,19	R\$ 6.399,61	R\$ 6.598,01	R\$ 6.802,56	R\$ 7.013,42

Grupo 3

Classes: Analista de Desenvolvimento Social, Analista de Gestão Pública, Analista de Saúde, Cirurgião-Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fiscal Tributário, Médico Veterinário, Nutricionista e Psicopedagogo da Educação Básica

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 3.420,33	R\$ 3.540,03	R\$ 3.663,95	R\$ 3.792,15	R\$ 3.924,88	R\$ 4.062,27	R\$ 4.204,44	R\$ 4.351,60	R\$ 4.503,91	R\$ 4.661,54

Grupo 4

Classes: Bibliotecário

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 2.755,24	R\$ 2.840,67	R\$ 2.928,73	R\$ 3.019,52	R\$ 3.113,11	R\$ 3.209,61	R\$ 3.309,14	R\$ 3.411,71	R\$ 3.517,48	R\$ 3.626,53

Grupo 5

Classes: Monitor de Acompanhamento Escolar, Monitor de Abrigo, Monitor de Informática da Educação Básica, Orientador Social e Auxiliar de Trânsito

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 1.467,29	R\$ 1.525,96	R\$ 1.587,01	R\$ 1.650,49	R\$ 1.716,53	R\$ 1.785,17	R\$ 1.856,58	R\$ 1.930,85	R\$ 2.008,08	R\$ 2.088,40



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Grupo 6

Classes: Agente de Fiscalização Urbana e Meio Ambiente, Agente de Fiscalização Sanitária

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 2.610,83	R\$ 2.707,45	R\$ 2.807,63	R\$ 2.911,51	R\$ 3.019,22	R\$ 3.130,94	R\$ 3.246,76	R\$ 3.366,92	R\$ 3.491,50	R\$ 3.620,67

Grupo 7

Classes: Técnico em Enfermagem e Técnico em Farmácia

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 2.280,20	R\$ 2.364,59	R\$ 2.452,06	R\$ 2.542,80	R\$ 2.636,88	R\$ 2.734,45	R\$ 2.835,62	R\$ 2.940,53	R\$ 3.049,31	R\$ 3.162,15

Grupo 8

Classes: Agente de Fiscalização de Trânsito

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 2.228,14	R\$ 2.310,58	R\$ 2.396,08	R\$ 2.484,71	R\$ 2.576,64	R\$ 2.671,99	R\$ 2.770,86	R\$ 2.873,37	R\$ 2.979,68	R\$ 3.089,95

Grupo 9

Classes: Agente de Gestão Pública e Assistente Administrativo da Educação Básica

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 2.020,10	R\$ 2.111,02	R\$ 2.206,00	R\$ 2.305,28	R\$ 2.409,02	R\$ 2.517,41	R\$ 2.630,71	R\$ 2.749,08	R\$ 2.872,79	R\$ 3.002,08
Nível II	R\$ 2.804,67	R\$ 2.930,86	R\$ 3.062,77	R\$ 3.200,61	R\$ 3.344,62	R\$ 3.495,12	R\$ 3.652,41	R\$ 3.816,76	R\$ 3.988,52	R\$ 4.168,01

Grupo 10

Classes: Agente de Saúde, Agente de Zoonoses, Operador de Máquinas Pesadas e Tratorista Agrícola

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 2.020,10	R\$ 2.100,91	R\$ 2.184,94	R\$ 2.272,34	R\$ 2.363,24	R\$ 2.457,76	R\$ 2.556,07	R\$ 2.658,32	R\$ 2.764,65	R\$ 2.875,23

Grupo 11

Classes: Auxiliar de Serviços Especializados e Auxiliar de Vida Escolar

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 1.776,66	R\$ 1.847,71	R\$ 1.921,62	R\$ 1.998,50	R\$ 2.078,43	R\$ 2.161,56	R\$ 2.248,03	R\$ 2.337,96	R\$ 2.431,47	R\$ 2.528,73

Grupo 11 A

Classes: Mecânico de Veículos

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 1.615,15	R\$ 1.679,74	R\$ 1.746,94	R\$ 1.816,80	R\$ 1.889,49	R\$ 1.965,06	R\$ 2.043,66	R\$ 2.125,43	R\$ 2.210,45	R\$ 2.298,87

Grupo 12

Classes: Motorista da Educação Básica

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 1.672,16	R\$ 1.739,04	R\$ 1.808,59	R\$ 1.880,94	R\$ 1.956,17	R\$ 2.034,44	R\$ 2.115,80	R\$ 2.200,44	R\$ 2.288,44	R\$ 2.379,99



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Grupo 13

Classes: Auxiliar de Alimentação e Serviços Gerais, Auxiliar de Obras, Manutenção e Serviços Públicos, Trabalhador de Serviços de Coleta de Lixo, Coveiro e Rocador e Auxiliar de Zoonose

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 1.128,70	R\$ 1.196,40	R\$ 1.268,18	R\$ 1.344,28	R\$ 1.424,91	R\$ 1.510,40	R\$ 1.601,05	R\$ 1.697,11	R\$ 1.798,91	R\$ 1.906,86

II. Salários do Quadro de Empregos em Comissão

Denominação	Vencimento
Assessor Geral de Gabinete	R\$ 10.413,34
Diretor	R\$ 4.465,40
Gerente	R\$ 7.866,71
Coordenador	R\$ 2.565,24
Assessor da Sala do Empreendedor	R\$ 1.516,22
Assessor de Análise de Infraestrutura e Urbanística	R\$ 10.416,27
Assessor de Análise de Sustentabilidade Ambiental	R\$ 5.510,52
Assessor de Assuntos Intersectoriais	R\$ 5.510,52
Assessor de Atividades Sócios Culturais	R\$ 5.510,52
Assessor de Auditoria	R\$ 3.420,33
Assessor de Balcão de Empregos	R\$ 1.516,22
Assessor de Controladoria	R\$ 4.465,42
Assessor de Controle de Veículos, Maquinários e Equipamentos	R\$ 4.465,42
Assessor de Desenvolvimento de Obras Públicas	R\$ 4.465,42
Assessor de Empreendedorismo e Fomento Profissionalizante	R\$ 4.465,42
Assessor de Gestão da Informação	R\$ 6.200,00



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Assessor de Governo e Relações Institucionais	R\$ 5.510,52
Assessor de Integração aos Serviços de Urgência e Emergência	R\$ 4.465,42
Assessor da Junta Militar	R\$ 1.516,22
Assessor de Ouvidoria de Saúde	R\$ 1.516,22
Assessor de Ouvidoria Geral	R\$ 2.565,24
Assessor de Planejamento de Serviços Públicos	R\$ 5.510,52
Assessor de Planejamento Financeiro	R\$ 7.866,71
Assessor de Políticas para o Desenvolvimento Social	R\$ 7.866,71
Assessor de Programas de Aprimoramento Administrativo	R\$ 1.516,22
Assessor de Sistemas de Saúde	R\$ 1.516,22
Assessor de Sistemas de Gestão da Qualidade e Ambiental	R\$ 4.465,42
Assessor de Suporte às Unidades Culturais	R\$ 5.510,52
Assessor de Suporte Tecnológico	R\$ 1.516,22
Assessor de Valorização e Fortalecimento da Cultura	R\$ 4.465,42
Assessor do Banco do Povo	R\$ 1.516,22
Assessor Municipal de Saúde	R\$ 1.516,22
Assessor Operacional	R\$ 4.465,42
Assessor Operacional de Saúde	R\$ 3.420,33
Assessor de Políticas de Empregabilidade	R\$ 5.510,52
Assistente II	R\$ 1.516,22



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



III. Subsídios do Quadro de Cargos *

Denominação	Vencimento
Secretários Municipais	*
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	*
Secretários Municipais Adjuntos	*
Secretário Municipal Adjunto de Assuntos Jurídicos	*
Chefe de Gabinete	*

* Subsídios fixados por lei específica.



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo IV - Quadro de Gratificações e Adicionais

Gratificação / Adicional	Forma de Cálculo / Valor	Quantidade
Adicional por Nível de Escolaridade	Corresponde ao valor de R\$ 855,09.	A quantidade decorrerá da estrutura vigente
Gratificação de Incentivo à Ocupação de Função de Confiança de Coordenador Técnico	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo servidor do quadro permanente e o valor de R\$ 2.366,27. No caso da remuneração do servidor ser maior do que R\$ 2.366,27, o valor da gratificação passa a corresponder a R\$ 308,56.	29 Gratificações
Gratificação de Incentivo à Ocupação de Função de Confiança de Encarregado Técnico	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo servidor do quadro permanente e o valor de R\$ 2.565,24 (quando o mesmo possuir escolaridade entre 4ª série do ensino fundamental e ensino médio completo) ou o valor de R\$ 3.420,33 (quando o mesmo possuir Curso Superior Completo). No caso da remuneração do servidor ser maior do que R\$ 2.565,24, o valor da gratificação passa a corresponder a R\$ 570,07.	25 Gratificações
Gratificação de Incentivo à Ocupação de Função de Confiança de Diretor Técnico	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo servidor do quadro permanente e o valor de R\$ 4.465,40 (quando o mesmo possuir ensino médio completo) ou o valor de R\$ 5.320,49 (quando o mesmo possuir Curso Superior Completo). No caso da remuneração do servidor ser maior do que R\$ 4.465,40, o valor da gratificação passa a corresponder a R\$ 570,07.	06 Gratificações
Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Coleta de Lixo e Sepultamentos	Corresponde ao valor de R\$ 215,42.	30 Gratificações
Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista Executivo	Corresponde ao valor de R\$ 760,09.	1 Gratificação
Gratificação de Incentivo à Participação em Brigadas de Incêndio e Forças-tarefas	Corresponde ao valor de R\$ 82,95.	10 Gratificações
Gratificação por substituição a servidor com Emprego em Comissão ou Função de Confiança	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo servidor que substitui outro no gozo de férias ou licenças e a remuneração deste último, sempre que regulamentado por Portaria ordenada pelo Prefeito Municipal.	A quantidade decorrerá da estrutura vigente
Gratificação por Controle Interno	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo servidor do quadro permanente e o valor de R\$ 4.465,42. No caso da remuneração do servidor ser maior do que R\$ 4.465,42 o valor da gratificação passa a corresponder a R\$ 570,07.	1 Gratificação
Gratificação por Liderança de Grupo de Trabalho	Corresponde ao valor de R\$ 356,94.	4 Gratificações
Gratificação por Responsabilidade Técnica de Unidade de Saúde	Corresponde ao valor de R\$ 300,00.	14 Gratificações
Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista de Coleta de Lixo	Corresponde ao valor de R\$ 694,11.	6 Gratificações

2



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista da Saúde	Corresponde ao valor de R\$ 718,05.	15 Gratificações
Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista do Sistema Viário	Corresponde ao valor de R\$ 538,54.	10 Gratificações
Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista da Assistência Social	Corresponde ao valor de R\$ 718,05.	6 Gratificações



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo V - Empregos Mantidos, Transformados ou Modificados

Denominação Antiga	Denominação Atual
Auxiliar de Conservação e Serviços	Auxiliar de Alimentação e Serviços Gerais
Auxiliar de Manutenção e Serviços Públicos	Auxiliar de Obras, Manutenção e Serviços Públicos
Médico	Médico I
Médico Clínico Geral	Médico II
Médico Generalista	Médico II
Médico Ginecologista	Médico II
Médico Oftalmologista	Médico II
Médico Otorrinolaringologista	Médico II
Médico Pediatra	Médico II
Monitor de Acompanhamento Escolar (*)	Auxiliar de Vida Escolar

(*) Denominação mantida para os servidores que optarem em permanecer no emprego de Monitor de Acompanhamento Escolar



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



Anexo VI - Quadro de Empregos para Extinção na Vacância

Denominação
Auxiliar de Serviços Especializados
Mecânico de Veículos
Monitor de Acompanhamento Escolar



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo VII - Quadro de Atribuições e Requisitos das Funções de Confiança

Função de Confiança	Atribuições	Requisitos de Provimento
Diretor Técnico	Orientar os Encarregados Técnicos e Coordenadores na realização dos trabalhos, bem como na sua conduta funcional; elaborar despachos e minutas de documentos em geral, inerentes à atuação política e ações governamentais da Secretaria; prestar assistência e despachar expediente de sua área diretamente com as autoridades superiores.	Curso de Nível Médio
Coordenador Técnico	Exercer a coordenação de equipes de trabalho para atendimento de necessidade específica ou temporária da Administração.	4ª série do ensino fundamental
Encarregado Técnico	Cumprir e fazer cumprir as orientações emanadas pelos Diretores Técnicos, Gerentes e demais autoridades superiores em assuntos relacionados à área em que estiver designado; orientar os agentes de gestão pública e outros profissionais do quadro no desempenho de suas atividades.	Curso de Nível Médio



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Anexo VIII - Quadro de Cargos

Denominação	Atribuições	Requisitos de Provimento	Carga Horária Semanal	Quantidade de Vagas
Chefe de Gabinete	Auxiliar o Prefeito em suas atribuições político-administrativas. Supervisionar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, as relações do Poder Executivo Municipal com o legislativo municipal, com as demais esferas do poder público e a sociedade em geral. Buscar a viabilidade dos projetos do Governo Municipal junto ao Poder Legislativo e à sociedade civil, acompanhando a tramitação de todas as proposições legislativas. Atuar junto às diversas esferas de poder institucional. Cuidar da relação direta do Governo Municipal com a sociedade civil organizada. Estimular as formas participativas de organização popular. Manter arquivos do arcabouço legal do Município. Gerenciar e coordenar a comunicação e a divulgação das ações do Governo Municipal. Acompanhar e orientar as ações das Secretarias, Gerências, Diretorias e Assessorias, prestando atendimento e apoio sempre que necessário. Cuidar da relação do Governo Municipal com os servidores. Orientar os despachos dados pelo Prefeito, reunindo sempre que necessário os elementos informativos que orientem sua decisão política. Prestar assistência ao Prefeito em suas relações com órgãos da administração municipal e outras instituições públicas ou privadas. Acompanhar e gerenciar os serviços de assessoramento direto do Prefeito, inclusive atendimento ao público.	Livre Nomeação e Exoneração.	À Disposição do Executivo	1
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais	Atuar junto ao Chefe do Executivo e aos demais órgãos na formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas e programas de ação do Governo Municipal e cumprir com as atribuições do seu cargo conforme estipulado em Lei Municipal.	Livre Nomeação e Exoneração.	À Disposição do Executivo	1
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	Auxiliar diretamente o Chefe do Executivo e aos demais órgãos e atuar nas questões legais e jurídicas da Administração Pública e cumprir com as atribuições do seu cargo conforme estipulado em Lei Municipal.	Nível Superior em Direito e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Livre Nomeação e Exoneração.	À Disposição do Executivo	1
Secretário Municipal de Modernização Administrativa e Finanças	Auxiliar diretamente o Chefe do Executivo e aos demais órgãos e atuar na modernização e rotina administrativa e financeira do Poder Público Local, assim como cumprir com as atribuições do seu cargo conforme estipulado em Lei Municipal.	Nível Superior ou experiência comprovada na área. Livre Nomeação e Exoneração.	À Disposição do Executivo	1
Secretário Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico	Auxiliar diretamente o Chefe do Poder Executivo e demais órgãos e atuar na formulação, implementação, acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas de empregabilidade e desenvolvimento econômico, assim como cumprir com as atribuições do seu cargo conforme estipulado em Lei Municipal.	Livre Nomeação e Exoneração.	À Disposição do Executivo	1
Secretário Municipal de Educação	Auxiliar diretamente o Chefe do Executivo e demais órgãos e atuar na execução da política educacional do Município, promovendo o ensino público e gratuito, nos termos da Constituição Federal, tendo por finalidade a formação integral da pessoa humana e sua preparação para o exercício consciente da cidadania, assim como cumprir com as atribuições do seu cargo conforme estipulado em Lei Municipal.	Livre Nomeação e Exoneração.	À Disposição do Executivo	1
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer	Auxiliar diretamente o Chefe do Executivo e demais órgãos e valorizar, incentivar, difundir, defender e preservar as manifestações culturais, esportivas e recreativas do município, assim como cumprir com as atribuições do seu cargo conforme estipulado em Lei Municipal.	Livre Nomeação e Exoneração.	À Disposição do Executivo	1
Secretário Municipal de Saúde	Auxiliar diretamente o Chefe do Executivo e demais órgãos e gerir e executar os serviços de saúde municipais, assim como cumprir com as atribuições de seu cargo conforme estipulado em Lei Municipal.	Livre Nomeação e Exoneração.	À Disposição do Executivo	1



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania.	Auxiliar diretamente o Chefe do Executivo e demais órgãos e promover o desenvolvimento social de todos os segmentos da população do Município, implantando uma política de valorização do ser humano, sua integração à sociedade, o exercício da cidadania e moradia, assim como cumprir com as atribuições do seu cargo conforme estipulado em Lei Municipal.	Livre Nomeação e Exoneração.	À Disposição do Executivo	1
Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento e Serviços Públicos	Auxiliar diretamente o Chefe do Executivo e demais órgãos e coordenar as obras públicas e particulares, a política ambiental, elaborar o planejamento urbano e comandar as ações dos serviços públicos prestados pelo Poder Público Local, assim como cumprir com as atribuições do seu cargo conforme estipulado em Lei Municipal.	Livre Nomeação e Exoneração.	À Disposição do Executivo	1
Secretário Municipal de Segurança Pública	Auxiliar diretamente o Chefe do Executivo e demais órgãos e coordenar as ações voltadas para a Segurança Pública e que necessitem de intervenção por parte do Poder Público Local, assim como cumprir com as atribuições do seu cargo conforme estipulado em Lei Municipal.	Livre Nomeação e Exoneração.	À Disposição do Executivo	1
Secretário Municipal Adjunto de Assuntos Jurídicos	Auxiliar o Secretário titular no cumprimento das suas atribuições e substituí-lo nos casos previstos em lei. Coordenar e supervisionar, sob orientação do Secretário, das atividades de planejamento, organização e execução, bem como gerenciamento das funções técnicas e administrativas desenvolvidas pelos órgãos de execução e de apoio administrativo. Promoção da integração e interação entre as diversas Unidades da Secretaria e as políticas e ações definidas em todas as áreas. Auxílio e assessoramento do Secretário no exercício de suas atribuições; Coordenação e orientação na realização de estudos, levantamento de dados e elaboração de propostas de projetos que levem à melhoria do desenvolvimento das atividades da sua Secretaria e de seus serviços. Substituição do Secretário de Assuntos Jurídicos nas suas vacâncias, e assunção da Secretaria na sua ausência nas esferas administrativas e extrajudiciais. Execução de outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pelo Secretário.	Nível Superior em Direito. Livre Nomeação e Exoneração.	À Disposição do Executivo	1
Secretário Municipal Adjunto de Saúde	Auxiliar diretamente o Chefe do Executivo e demais órgãos e gerir e executar os serviços de saúde municipais, assim como cumprir com as atribuições de seu cargo conforme estipulado em Lei Municipal.	Livre Nomeação e Exoneração.	À Disposição do Executivo	1
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, Habitação e Cidadania.	Auxiliar o Secretário titular no cumprimento das suas atribuições e substituí-lo nos casos previstos em lei.	Livre Nomeação e Exoneração.	À Disposição do Executivo	1
Secretário Municipal Adjunto de Obras, Meio Ambiente, Planejamento e Serviços Públicos	Auxiliar o Secretário titular no cumprimento das suas atribuições e substituí-lo nos casos previstos em lei.	Livre Nomeação e Exoneração.	À Disposição do Executivo	1